



Nº	Rubrica

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2022

PREÂMBULO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO/ES - PMVIVA/ES, com sede a Rua Lourenço de Martins, nº 190 - Centro, Vila Valério/ES, torna público que realizará procedimento de licitação na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços**, com amparo na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto nº. 033/2021, de 27 de janeiro de 2021, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 001/2022.

CÓDIGO CIDADES TCE/ES: 2022.075E0700001.01.0008

I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1 - Modalidade: Pregão Presencial para fins de Registro de Preços

2 - Processo Administrativo nº 001511/2022

3 - Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR LOTE

4 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de materiais de consumo (gêneros alimentícios, materiais de higiene/limpeza e utensílios) necessários à manutenção dos serviços das diversas Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES.

5 - Dotação Orçamentária:

2001100412211012.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS33903000000 - MATERIAL DE CONSUMOFicha - 00029Fonte de Recurso - 10010000000

2001300412213012.021 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTES E LAZER33903000000 - MATERIAL DE CONSUMOFicha - 00081Fonte de Recurso - 10010000000

2001602012216012.037 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO33903000000 - MATERIAL DE CONSUMOFicha - 00166Fonte de Recurso - 10010000000

3001001012231012.090 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE33903000000 - MATERIAL DE CONSUMOFicha - 00008Fonte de Recurso - 12110000000

3001001030231052.098 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL33903000000 - MATERIAL DE CONSUMOFicha - 00069Fonte de Recurso - 12110000000

4001001212218012.059 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO33903000000 - MATERIAL DE CONSUMOFicha - 00007Fonte de Recurso - 11110000000



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

Nº	Rubrica

PREGÃO PRESENCIAL Nº 000023/2022

4001001236118512.115 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO 400FUNDAMENTAL33903000000 - MATERIAL DE CONSUMOFicha - 00024Fonte de Recurso - 11110000000

4001001236518542.116 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL33903000000 - MATERIAL DE CONSUMOFicha - 00032Fonte de Recurso - 11110000000

5001000824319052.073 - MANUTENÇÃO DO PROJETO VIVA33903000000 - MATERIAL DE CONSUMOFicha - 00026Fonte de Recurso - 10010000000

5001000824419022.075 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS33903000000 - MATERIAL DE CONSUMOFicha - 00040Fonte de Recurso - 10010000000

5002001424319512.125 - MANUTENÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO NOVA ESPERANÇA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMOFicha - 00091Fonte de Recurso - 10010000000

5002001424319522.088 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR33903000000 - MATERIAL DE CONSUMOFicha - 00099Fonte de Recurso - 10010000000

6 - Órgãos Participantes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS, SEC. MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO ESPORTES E LAZER e SECR. AGRICULT, MEIO AMBIENTE E DES. ECONOMICO.

II - SESSÃO PÚBLICA

Pregão Presencial nº 000023/2022

Dia: 29 de setembro de 2022

Horário: 08:00 horas (início do credenciamento: 30 minutos antes da abertura da sessão)

Local: Sala do Setor de Licitações (CPL/PREGÃO).

III - DIVULGAÇÃO, ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

1 - As empresas interessadas em participar do certame deverão retirar o edital no sítio eletrônico www.vilavalerio.es.gov.br ou providenciar cópia junto ao Setor de Licitações da PMVIVA/ES, de segunda a quinta, de 11 às 17h, e, às sextas, de 7 às 12h, ficando obrigadas a acompanhar as publicações referentes à licitação no Diário Oficial do Estado e no sítio eletrônico acima informado, tendo em vista a possibilidade de alterações e avisos sobre o procedimento.

2 - Os pedidos de esclarecimentos sobre o procedimento de licitação devem ser enviados ao



Nº	Rubrica

PREGÃO PRESENCIAL Nº 000023/2022

Pregoeiro até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, através do endereço eletrônico semaf.licitacoes@vilavalerio.es.gov.br, pelo telefone (27) 3728-1000 ou mediante requerimento protocolado na recepção da PMVIVA/ES, de segunda a quinta, de 11 às 17h, e, às sextas, de 7 às 12h. Os esclarecimentos serão respondidos até o dia anterior marcado para a realização da sessão pública.

3 - Os esclarecimentos relativos ao objeto licitado devem ser encaminhados ao mesmo endereço eletrônico ou protocolados na recepção da PMVIVA/ES, de segunda a quinta, de 11 às 17h, e, às sextas, de 7 às 12h, até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública. Os esclarecimentos serão respondidos até o dia anterior marcado para a realização da sessão pública.

4 - A impugnação do edital deverá ser promovida através de protocolo da PMVIVA/ES, de segunda a quinta, de 11 às 17 h, e, às sextas, de 7 às 12h, ou enviada para o endereço eletrônico semaf.licitacoes@vilavalerio.es.gov.br, até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, seguindo as condições e os prazos previstos no art. 41 da Lei nº 8.666/1993.

5 - A impugnação do edital deverá ser dirigida ao Pregoeiro, indicando os números do Pregão e do Processo Licitatório, assim como o telefone e o e-mail do impugnante. No mesmo momento deverá ser juntado documento que comprove a aptidão do signatário para a representação da empresa licitante.

6 - O Pregoeiro decidirá sobre a impugnação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, informando ao interessado sobre a sua decisão, dando ampla publicidade através do sítio eletrônico www.vilavalerio.es.gov.br.

7 - No caso de acolhimento da impugnação, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

IV - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1 - Poderão participar desta licitação somente empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos.

2 - A participação no certame decorre do atendimento de todas as exigências deste edital e seus anexos, sendo vedada a participação de empresa:

- suspensa de participar de licitação e impedida de contratar com a Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES;
- declarada inidônea para licitar ou contratar com quaisquer órgãos da Administração Pública;
- que incidir no estipulado no art. 9º da Lei nº 8.666/1993;
- que se encontre em processo de dissolução, falência, concordata;
- que esteja constituída sob a forma de consórcio;
- que atue na forma de cooperativa.

3 - A participação no certame implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

V - CREDENCIAMENTO

1 - O credenciamento será iniciado com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário especificado no item II



Nº	Rubrica

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2022

para a Sessão Pública do Pregão.

2 - As empresas licitantes poderão ser representadas na sessão do Pregão por proprietário, sócio ou dirigente, desde que seja apresentado o original ou cópia autenticada do registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social e seus termos aditivos ou Contrato Social Consolidado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício, afim de que seja comprovada a aptidão para a formulação de propostas e a prática de todos os demais atos inerentes ao procedimento de licitação. **Na mesma oportunidade deve ser apresentada cópia autenticada do documento de identidade do representante.**

3 - A representação também poderá ser feita por credenciado constituído por procuração pública ou particular, que comprove a outorga de poderes necessários para a formulação de propostas e a prática de todos os demais atos inerentes ao procedimento de licitação. **Na mesma oportunidade deve ser apresentada cópia autenticada do documento de identidade do credenciado,** desde que seja apresentado o original ou cópia autenticada do registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social e seus termos aditivos ou Contrato Social Consolidado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício, afim de que seja comprovada a aptidão para a formulação de propostas e a prática de todos os demais atos inerentes ao procedimento de licitação.

4 - O representante a ser credenciado deverá ser distinto e único para cada empresa licitante.

5 - Na fase de credenciamento as empresas licitantes deverão apresentar o **TERMO DE CREDENCIAMENTO - ANEXO 3 (MODELO).**

6 - O licitante enquadrado como **MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE** que desejar obter os tratamentos previstos na Lei Complementar nº 123/2006 deverá apresentar a **DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE - ANEXO 4 (MODELO)** e a **CERTIDÃO EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL**, seguindo a previsão da Instrução Normativa DREI nº 10/2013.

7 - Caso o licitante enquadrado como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte seja optante pelo Sistema Simples Nacional de Tributação, regido pela Lei Complementar nº 123/2006, deverá apresentar também o comprovante de opção obtido no site do Ministério da Fazenda (<http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional>).

8 - O licitante que apresentar declaração falsa responderá por seus atos na esfera civil, penal e administrativa.

9 - Na mesma fase de credenciamento as empresas licitantes deverão apresentar a **DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS - ANEXO 5 (MODELO).**

10 - Caso não haja representante presente à sessão, a licitante deverá remeter a declaração de que trata o item 9 - **ANEXO 5 (MODELO)**, juntamente com a cópia autenticada do registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social e seus termos aditivos ou Contrato Social Consolidado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício, em envelope apartado que deverá trazer os seguintes dizeres: **"Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES, Nº do Pregão Presencial - DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DAS**



Nº	Rubrica

PREGÃO PRESENCIAL Nº 000023/2022

EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS".

11 - A apresentação no CREDENCIAMENTO do original ou cópia autenticada do registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social e seus termos aditivos ou Contrato Social Consolidado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício, **isentam a licitante de juntá-los no ENVELOPE 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

12 - A empresa licitante que apresentar declaração falsa responderá por seus atos na esfera civil, penal e administrativa.

VI - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1 - A Proposta de Preço e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados no dia e hora previamente estabelecidos para o início da sessão pública do Pregão, em envelopes distintos, lacrados e indevassáveis, sob pena de desclassificação, contendo em sua parte externa, as seguintes informações:

ENVELOPE 1 - PROPOSTA DE PREÇO

À Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 000023/2022

Razão Social

CNPJ

ENDEREÇO

ENVELOPE 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

À Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 000023/2022

Razão Social

CNPJ

ENDEREÇO

2 - Não serão aceitos os envelopes de Proposta de Preços e Documentos de Habilitação entregues n PMVIVA/ES sem protocolar.

3 - Poderão ser acessados os envelopes de licitantes que encaminharem via CORREIOS, o envelope de proposta de preços e de habilitação, desde que apresentem fora dos envelopes no mínimo a declaração de que trata o item 9 do Capítulo V - **ANEXO 5 (MODELO)**, assinada por representante legal ou constituído. No caso de representante legal constituído, acompanhada do original ou cópia autenticada da procuração pública ou



Nº	Rubrica

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2022

particular, juntamente com a cópia autenticada do registro comercial, no caso de empresa individual, at constitutivo, estatuto ou contrato social e seus termos aditivos ou Contrato Social Consolidado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado do documento de eleição de seu administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria e exercício, em envelope apartado que deverá trazer os seguintes dizeres: **"Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES, Nº do Pregão Presencial - DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS"**.

VII - PROPOSTA DE PREÇO

1 - A proposta deverá atender aos seguintes requisitos:

a) ser datilografada ou digitada, preferencialmente em papel timbrado da empresa, sem emendas, rasuras e entrelinhas, com todos os valores propostos expressos, com no máximo duas casas decimais após a vírgula, obrigatoriamente em real, contendo data, assinatura do representante legal e rubrica em todas as folhas;

b) deve informar a razão social, número do CNPJ, endereço completo da empresa licitante, telefone/fac-símile e e-mail;

c) deve conter de forma separada na proposta o preço unitário, o preço total e o preço global;

d) devem estar incluídos nos preços propostos todas as despesas e custos, como transporte, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o objeto da licitação;

e) deve informar que a validade da proposta de preços é de 12 (doze) meses, que coincide com o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

f) caso a validade da proposta não esteja expressamente indicada na proposta de preço, a mesma será considerada não inferior a 12 (doze) meses.

2 - Ocorrendo diferença entre os preços unitários e subtotais ou, ainda, entre estes e o total, prevalecerão sempre os primeiros, devendo o Pregoeiro proceder às correções necessárias. No caso de divergência entre os valores em algarismos e por extenso, prevalecerão os últimos.

3 - Cada licitante somente poderá apresentar uma proposta de preço. Caso a licitante apresente mais de uma proposta, o Pregoeiro considerará àquela mais vantajosa para a PMVIVA/ES.

4 - O preço ofertado na proposta ou em cada lance será de exclusiva e total responsabilidade da empresa licitante, não podendo ser alterado após a sua manifestação, com exceção da negociação constante no art. 4º, XVII da Lei nº 10.520/2002.

5 - A simples apresentação da proposta de preço implica na aceitação integral de todas as condições estabelecidas neste edital, obrigando-se a licitante ao cumprimento de todas as exigências nele contidas.

6 - A proposta de preço deverá descrever o objeto ofertado, trazendo a indicação do FABRICANTE/MARCA, conforme as especificações contidas no ANEXO 1, evitando sinônimos técnicos, omissões ou acréscimos referentes à especificação do objeto.

7 - Serão desclassificadas as propostas que:



Nº	Rubrica

PREGÃO PRESENCIAL Nº 000023/2022

- a) não atenderem às disposições contidas neste edital;
- b) apresentarem vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes;
- c) apresentarem preços incompatíveis com os praticados no mercado;

8 - AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTAM NO ANEXO 1 - PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL.

9 - A Proposta de Preços poderá ser elaborada através do software E&L - Arquivo PCA (Proposta Comercial Automática), disponível no site da Prefeitura Municipal de Vila Valério www.vilavalerio.es.gov.br, localizado na página Licitações juntamente com o Edital e seus Anexos. O arquivo PCA deverá ser salvo em mídia digital (pen drive, cd), contendo os mesmos preços ofertados na proposta escrita e impressa, entregue dentro do ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS, para que possa ser migrada para o equipamento de informática da Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

9.1 - Está disponibilizado na página http://www.el.com.br/?page_id=2612 o executável para download, que será utilizado para leitura do Arquivo PCA e preenchimento da proposta.

9.2 - Ocorrendo qualquer divergência entre a proposta de preços escrita e a proposta elaborada através do software E&L - Arquivo PCA (Proposta Comercial Automática), prevalecerá a proposta escrita e impressa.

9.3 - A não apresentação da proposta em mídia digital, no momento da sessão não acarretará a desclassificação de qualquer empresa licitante.

VIII - PROCEDIMENTOS DE JULGAMENTO

- 1 - Após a abertura da SESSÃO PÚBLICA pelo Pregoeiro, não serão admitidos novos licitantes.
- 2 - Para o julgamento das propostas será adotado o critério do **MENOR PREÇO POR LOTE.**
- 3 - O procedimento do julgamento compreenderá a abertura dos respectivos envelopes, a leitura das propostas de preço, a verificação da conformidade das mesmas com os requisitos estabelecidos no edital e seus anexos, identificando as propostas aptas à classificação pelo critério estabelecido no item acima.
- 4 - Na sequência o Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem da etapa de oferta de lances.
- 5 - Não havendo pelo menos três propostas de preços na condição definida acima, os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), poderão participar da etapa de oferta de lances.
- 6 - Na etapa de oferta de lances será concedida às empresas licitantes classificadas a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes.
- 7 - O Pregoeiro convidará individualmente as empresas licitantes classificadas, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.
- 8 - Durante a sessão pública o Pregoeiro poderá estabelecer regras e prazos razoáveis para o bom andamento



Nº	Rubrica

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2022

do procedimento licitatório.

9 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convidado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão da empresa licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

10 - Não poderá haver desistência ou retratação dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades previstas em lei e neste edital.

11 - Não havendo mais interesse dos licitantes em apresentar lance verbal, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço.

12 - O Pregoeiro poderá negociar o preço com a empresa licitante vencedora, buscando a proposta mais vantajosa para a PMVIVA/ES.

13 - Verificando o Pregoeiro que os preços apresentados não são compatíveis com os atuais praticados no mercado ou até mesmo propostos em licitações anteriores, poderá decidir justificadamente pela suspensão do Pregão, para melhor avaliação das regras editalícias e aspectos pertinentes ao(s) preço(s) cotado(s), podendo também optar pela repetição do procedimento.

14 - Se o Pregoeiro entender que o(s) preço(s) é(são) inexequível(eis), fixará prazo para que o licitante demonstre a exequibilidade de sua proposta através de planilha de custos ou outros documentos. Não ocorrendo a comprovação da exequibilidade do(s) preço(s), a proposta será desclassificada.

15 - Após a fase de lances, se a proposta melhor classificada não tiver sido apresentada por Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, e houver proposta de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à melhor proposta classificada, estará configurado o empate ficto/virtual. Neste caso, proceder-se-á da seguinte forma:

a) a Microempresa ou a Empresa de Pequeno Porte melhor classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, apresentar proposta de preço inferior a do licitante melhor classificado e, se atendidas as exigências deste edital, ser considerada vencedora do certame;

b) não sendo considerada vencedora do certame a Microempresa ou a Empresa de Pequeno Porte melhor classificada, na forma anterior, em havendo outras empresas licitantes de mesma natureza que tenham ofertado propostas que se enquadram no limite do empate ficto/virtual, estas serão convocadas, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) a empresa convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 5 (cinco) minutos, concedidos pelo Pregoeiro, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006;

d) na hipótese de não contratação nos termos previstos acima, o procedimento licitatório prossegue com as demais empresas licitantes.

16 - Será registrado na Ata da sessão pública os licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

17 - O registro a que se refere o item 16 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Municipal nº 033/2021.



Nº	Rubrica

PREGÃO PRESENCIAL Nº 000023/2022

18 - Se houver mais de um licitante na situação de que trata o item 16, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

19 - A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 16 será efetuada, na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal nº 033/2021 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21.

IX - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1 - Para promover a habilitação no procedimento, a empresa licitante deverá apresentar os documentos abaixo relacionados.

2 - Os documentos exigidos neste edital poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia legível, autenticada por cartório competente, com exceção dos extraídos pela internet, com vigência plena na data fixada para sua apresentação.

3 - Serão admitidas fotocópias sem autenticação cartorial, desde que os respectivos originais sejam apresentados ao Pregoeiro ou à Equipe de Apoio para autenticação, desde que efetuada antes da etapa do CREDENCIAMENTO, previsto no item II - SESSÃO PÚBLICA.

3.1 - Para autenticação de cópias pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, somente será considerado a apresentação do documento original, sendo desconsiderada cópia de documento autenticado em cartório.

4 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) registro comercial, no caso de empresa individual;

b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado e suas alterações, ou contrato consolidado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores;

c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento expedido no país.

5 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

b) prova de regularidade de Tributos Federais, Dívida Ativa da União e Seguridade Social - Certidão Conjunta PGFN e RFB;

c) prova de regularidade com a Fazenda Pública do Estado onde for sediada a empresa;

d) prova de regularidade com a Fazenda Pública do Município onde for sediada a empresa;

e) prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

f) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa.



Nº	Rubrica

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2022

5.1 - Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para fins de habilitação deverão conter o nome da licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

- a) se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em seu nome;
- b) se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome desta;
- c) se a licitante for matriz, e a executora do contrato for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;
- d) serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

5.2 - Figuram como exceções as certidões cuja abrangência atinge tanto a empresa matriz quanto as filiais (INSS e PGFN/RFB).

5.3 - O Pregoeiro e a equipe de apoio durante a análise dos documentos de habilitação procederão a validação das certidões negativas/positivas apresentadas nos sítios eletrônicos dos órgãos oficiais (RECEITA FEDERAL, PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PREVIDÊNCIA SOCIAL, SECRETARIAS DA FAZENDA E TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO).

5.4 - Os documentos que não possuem prazo de vigência estabelecido pelo órgão expedidor deverão ser datados dos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data de abertura do Pregão.

6 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) - Apresentação de **atestado(s)** de capacidade técnica em nome da empresa licitante, **fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado**, que comprove(m) a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades indicadas no ANEXO 1.

6.1 - O(s) atestado(s) deve(m) ser emitido(s) em papel timbrado da empresa contratante, assinado por seu representante legal, discriminando o teor da contratação e os dados da empresa contratada.

6.2 - A PMVIVA/ES poderá promover diligências para averiguar a veracidade das informações constantes nos documentos apresentados, caso julgue necessário, estando sujeita à inabilitação, a licitante que apresentar documentos em desacordo com as informações obtidas pela Equipe de Pregão, além de incorrer nas sanções previstas na Lei nº 8.666/1993.

7 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Apresentação da Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, observada a data de validade definida no instrumento. No caso de silêncio do documento a respeito de sua validade, a certidão negativa de falência para fins de habilitação, deverá apresentar data de emissão de, no máximo, 60 (sessenta) dias anteriores à data fixada para a sessão de abertura da Licitação.

8 - QUALIFICAÇÃO SOCIAL

a) A empresa licitante deverá apresentar a **DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL - ANEXO 6 (MODELO)**, atestando que não possui em seu quadro de empregado(s), menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.



Nº	Rubrica

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2022

9 - OUTRAS DECLARAÇÕES

a) - A empresa licitante deverá apresentar a **DECLARAÇÃO** de que não possui em seu quadro societário, servidor com vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Vila Valério. **(CONFORME ANEXO 9 - MODELO)**

X - RECURSOS

1 - Declarada a licitante vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para em 03 (três) dias apresentarem contrarrazões, que começarão a correr do término do prazo concedido a recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

2 - A falta de manifestação imediata e motivada da empresa licitante importará na decadência do direito de recurso.

3 - Os recursos e as contrarrazões deverão ser impressos, contendo a razão social, o CNPJ, o endereço, o telefone e o e-mail da empresa licitante, estar rubricados em todas as folhas e assinados pelos representantes legais ou credenciados.

4 - Os recursos e as contrarrazões devem ser dirigidos ao Pregoeiro e protocolados na PMVIVA/ES.

5 - Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela empresa licitante.

6 - As intenções recursais relativas a recursos não admitidos e recursos rejeitados pelo Pregoeiro deverão ser dirigidas ao Prefeito Municipal de Vila Valério/ES, através de protocolo na PMVIVA/ES, nos mesmos moldes do item 3.

7 - O acolhimento do recurso implicará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

XI - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

1 - Será lavrada ata circunstanciada da Sessão Pública do Pregão com o registro das empresas licitantes credenciadas, das propostas de preço escritas e verbais, conforme a ordem de classificação, da análise dos documentos de habilitação, dos recursos interpostos, além de outros fatos pertinentes.

2 - A adjudicação do objeto do Pregão é atribuição do Pregoeiro, exceto quando houver manifestação de recurso, hipótese em que a adjudicação caberá a autoridade superior da PMVIVA/ES.

3 - A homologação do Pregão cabe à autoridade superior da PMVIVA/ES.

XII - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1 - Após a homologação do Pregão, a empresa licitante classificada será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de até **03 (três) dias úteis**.

2 - A PMVIVA/ES poderá prorrogar o prazo acima fixado, uma vez, por igual período, quando solicitado pelo



Nº	Rubrica

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2022

fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela administração.

3 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

3.1 - A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido neste artigo, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

4 - As contratações decorrentes do Registro de Preços terão como prazo inicial o recebimento da Requisição emitida pela PMVIVA/ES, tendo como prazo final o recebimento definitivo dos materiais ou serviços pelo setor demandante, observados os prazos de entrega ou execução fixados no **TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO 2**.

5 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

6 - Serão registrados na ata de registro de preços os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva.

7 - Será incluído, na respectiva ata de registro de preços na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.

8 - O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no Portal da Prefeitura Municipal de Vila Valério e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços; e

9 - A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

10 - O registro a que se refere o item 7 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Municipal nº 033/2021.

11 - Se houver mais de um licitante na situação de que trata o item 7, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

12 - A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva será efetuada, na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal nº 033/2021 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21.

13 - O anexo que trata o item 7 consiste na ata de realização da sessão pública do pregão, que conterà a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame.

14 - Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

15 Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de



Nº	Rubrica

PREGÃO PRESENCIAL Nº 000023/2022

adesão.

16 - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

17 - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

18 - O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

19 - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

20 - Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

XIII - DO CONTRATO

1 - O Contrato será formalizado na forma da Minuta constante do ANEXO 8.

2 - A(s) empresa(s) contratada(s) será(ão) convocada(s) para assinar o Contrato no prazo de até 03 (três) dias úteis.

3 - A PMVIVA/ES poderá prorrogar o prazo acima fixado, por igual período, quando solicitado pela contratada, desde que ocorra motivo justificado aceito pela administração, nos termos do art. 64, §1º da Lei nº 8.666/1993.

XIV - ORIENTAÇÕES SOBRE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS

1 - A PMVIVA/ES, por intermédio do Setor de Compras, convocará a(s) empresa(s) vencedora(s) do Registro de Preços para retirar a(s) respectiva(s) Ordem(ns) de Fornecimento.

2 - O prazo para a retirada da Ordem de Fornecimento, após a convocação, é de 02 (dois) dias úteis.

3 - O fornecimento dos materiais será de **FORMA PARCELADA**, de acordo com a demanda da Unidade Administrativa Requisitante, com a quantidade mínima de 1/12 sobre a quantidade por item estimada.

4 - O prazo para entrega dos materiais será de **10 (dez) dias corridos**, contados do recebimento da Ordem para Fornecimento e Nota de Empenho, no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Vila Valério, sito, Rua Lourenço de Martins, nº190, Centro.

XV - RECEBIMENTO E PAGAMENTO

1 - Os pagamentos serão efetuados mediante o fornecimento à PMVIVA/ES de **NOTA FISCAL ELETRÔNICA**,



Nº	Rubrica

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2022

bem como os documentos de regularidade fiscal exigidos para a habilitação no procedimento licitatório. Estes documentos depois de conferidos e visados, serão encaminhados para processamento e pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, após a respectiva apresentação.

2 - A nota fiscal deverá conter o mesmo CNPJ e razão social apresentados na **etapa de CREDENCIAMENTO** e acolhidos nos **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**.

3 - Qualquer alteração feita no contrato social, ato constitutivo ou estatuto que modifique as informações registradas no Pregão, deverá ser comunicado à PMVIVA/ES, mediante documentação própria, para apreciação da autoridade competente.

4 - Ocorrendo erros na apresentação do(s) documento(s) fiscal(is), o(s) mesmo(s) será(ão) devolvido(s) à empresa contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação do novo documento, devidamente corrigido.

5 - A PMVIVA/ES poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela empresa contratada, em decorrência de descumprimento de suas obrigações.

6 - O pagamento referente ao valor da nota fiscal somente será feito em carteira ou cobrança simples, sendo expressamente vedada à empresa contratada a cobrança ou desconto de duplicatas por meio da rede bancária ou de terceiros.

7 - Para a efetivação do pagamento a licitante deverá manter as mesmas condições previstas neste edital no que concerne a proposta de preço e a habilitação.

XVI - DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

1 - O valor contratado é fixo e irrevogável pelo período de 12 (doze) meses, **contados do mês de emissão da proposta comercial**, conforme Art. 2º e 3º da Lei nº 10.192/2001.

2 - O valor contratado poderá ser reajustado desde que decorrido 01 (um) ano, **a contar do mês de emissão da proposta comercial**, levando em consideração o **Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE** ou outro que venha a substituí-lo.

3 - O valor contratado poderá ser revisto para mais ou para menos, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços/bens registrados, consoante art. 17, 18 e 19 do Decreto Federal 7.892/2013.

4 - Admitir-se-á o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, sob os ditames contidos no Art. 65, II, d, da Lei nº 8.666/93, o contrato poderá ser alterado para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração do serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

XVII - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

1 - O registro do preço será cancelado quando o fornecedor:



Nº	Rubrica

PREGÃO PRESENCIAL Nº 000023/2022

- I - descumprir as condições da ata de registro de preços;
- II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

Parágrafo único. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

2 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- I - por razão de interesse público; ou
- II - a pedido do fornecedor.

XVIII - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1 - A empresa licitante deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas no edital e na Ata de Registro de Preços, sujeitando-se às penalidades constantes no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993, conforme o disposto:

- a) multa de 1% (um por cento) por dia, limitado a 15% (quinze por cento), incidente sobre o valor da proposta apresentada, no caso de não atendimento do prazo de assinatura da Ata de Registro de Preços;
- b) multa de 1% (um por cento) por dia, limitado a 15% (quinze por cento), incidente sobre o valor da ordem de fornecimento, nos casos de: descumprimento do prazo estipulado para a retirada da ordem de fornecimento; atraso quanto ao prazo de fornecimento dos materiais ou pela recusa em fornecer o objeto, calculada pela fórmula $M = 0,01 \times C \times D$. Tendo como correspondente: M = valor da multa, C = valor da obrigação e D = número de dias em atraso;
- c) impedimento do direito de licitar e contratar com a PMVIVA/ES por um período de até 2 (dois) anos, no caso de apresentação de declaração ou documento falso.

2 - A aplicação da penalidade de multa não afasta a aplicação da penalidade de impedimento de licitar ou contratar;

3 - As sanções administrativas somente serão aplicadas pela PMVIVA/ES após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia.

4 - A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, onde será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa.

5 - O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no art. 110 da Lei nº 8.666/1993.



Nº	Rubrica

PREGÃO PRESENCIAL Nº 000023/2022

XIX - DISPOSIÇÕES FINAIS

1 - É facultado ao Pregoeiro, em qualquer fase do procedimento, efetuar diligências destinadas a esclarecer ou completar a instrução do processo, sendo vedada às empresas licitantes a juntada posterior de informações ou documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de credenciamento, classificação e habilitação.

2 - É facultado ao Pregoeiro, em qualquer fase do procedimento, solicitar informações complementares.

3 - É facultado ao Pregoeiro solicitar a contribuição de servidores da PMVIVA/ES para subsidiar a análise técnica do objeto licitado.

4 - Cabe ao Pregoeiro solucionar os casos omissos do edital com base no ordenamento jurídico vigente e nos princípios de Direito Público.

5 - A empresa licitante é responsável pela veracidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do Pregão, cabendo responsabilização na esfera civil, penal e administrativa pela prática de atos fraudulentos.

6 - Os documentos apresentados no certame não serão devolvidos, salvo se original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada.

7 - A Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES não se responsabilizará por envelopes encaminhados via postal ou por outra forma.

8 - Constituem anexos deste edital, dele fazendo parte:

ANEXO 1 - PLANILHA DESCRITIVA;

ANEXO 2 - TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO 3 - TERMO DE CREDENCIAMENTO (MODELO);

ANEXO 4 - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (MODELO);

ANEXO 5 - DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS (MODELO);

ANEXO 6 - DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (MODELO);

ANEXO 7 - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

ANEXO 8 - MINUTA DE CONTRATO;

ANEXO 9 - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO (MODELO).

Vila Valério, em 14 de setembro de 2022.

JAIME JULIÃO VIEIRA
Pregoeiro Oficial/PMVIVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

Nº	Rubrica

PREGÃO PRESENCIAL Nº 000023/2022

ANEXO 1

PLANILHA DESCRITIVA



Nº	Rubrica

PREGÃO PRESENCIAL Nº 000023/2022

ANEXO 2 TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1 - REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de materiais de consumo (gêneros alimentícios, materiais de higiene/limpeza e utensílios) necessários à manutenção dos serviços das diversas Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES.

2. DO OBJETIVO

2.1 - Manter registro de preços e evitar estoque de materiais, agilização das aquisições e economia de escala..

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1 - A aquisição dos produtos objeto da contratação se fazem necessários ao bom andamento dos serviços das diversas Unidades Administrativas da PMVIVA e Escolas da Rede Municipal de Ensino.

3.2 - A utilização do Sistema de Registro de Preços deve-se à impossibilidade de disponibilizar espaço para acomodar os materiais de consumo, para evitar a perda parcial dos mesmos e pela insuficiência de caixa para custear a aquisição do volume utilizado no curso de 01 (um) ano.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

4.1 - As especificações e quantidades constam no Anexo 1.

4.2 - As coletas de preços, bem como o Mapa Comparativo encontram-se anexos, tendo sido analisados e dispensados aqueles que se apresentaram totalmente fora da realidade do mercado.

5. DO PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

5.1 - O fornecimento dos materiais será de forma parcelada, de acordo com a demanda da Unidade Administrativa Requisitante, com a quantidade mínima de 1/12 sobre a quantidade por item estimada.

5.2 - Os materiais deverão ser entregues somente quando requisitado pela Unidade Administrativa Requisitante e nas quantidades solicitadas.

5.3 - O prazo para entrega dos materiais será de **10 (dez)** dias corridos, contados do recebimento da Ordem para Fornecimento e Nota de Empenho, no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Vila Valério, sito, Rua Lourenço de Martins, nº 139, Centro.

5.4 - Para o fornecimento dos materiais a empresa CONTRATADA deverá obedecer rigorosamente todas as especificações e exigências do edital, bem como o estabelecido na Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e demais normas vigentes pertinentes ao caso.



Nº	Rubrica

PREGÃO PRESENCIAL Nº 000023/2022

5.5. O fornecedor deverá entregar os materiais de maneira que seja possível a conferência, separadamente, cada um, de forma que facilite a contagem e controle do Setor de Almoxarifado.

5.6. Será exigida da CONTRATADA pontualidade na entrega, qualidade, presteza e garantia dos materiais adquiridos, visando atingir o máximo de desempenho.

5.7. Durante o prazo de validade a CONTRATADA deverá assumir os custos de devolução/frete.

5.8. Os materiais deverão ser de ótima qualidade e atender às especificações exigidas e prescrições e recomendações dos fabricantes, não se admitindo em hipótese alguma o fornecimento de alternativo, reciclado, recondicionado ou recuperado.

5.9. Será recusado material deteriorado, alterado, adulterado, avariado, corrompido, fraudado, bem como aquele em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação.

5.10. A Administração poderá solicitar teste(s) do(s) material(is) junto(s) a(os) seu(s) fabricante(s), para verificar a legitimidade do mesmo.

5.10.1. Se verificada a inadequação do material ou sua falsidade, será feita notificação da empresa para que se proceda a substituição, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis. Caso não seja realizada a substituição, a empresa ficará sujeita às penalidades previstas.

5.10.2. Se for declarada pelo fabricante a falsidade, independente da substituição, os materiais ficarão retidos, para que se proceda a responsabilidade criminal, prevista no art. 96, da Lei 8.666/93.

5.11. Os testes realizados na fase de entrega não impedirão a realização de testes futuros, quando houver suspeita de que o material seja falsificado.

5.12. Ressaltamos que para atender às exigências legais é preciso considerar:

- Não poderão ser entregues produtos com datas de validade expirada quando for o caso.

6. DA VALIDADE E GARANTIA DOS PRODUTOS

6.1 - A validade dos produtos será aquela indicada pelo fabricante, se houver;

6.2 - A garantia será conforme o Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90 e suas alterações.

7. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

7.1 - Entregar os materiais de acordo com as condições e prazos propostos no Termo de Referência e demais documentos que integram o processo.

7.2 - Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Município de Vila Valério-ES.

7.3 - Providenciar mão de obra necessária para transporte, carga e descarga dos materiais.

7.4 - Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente a todas as reclamações.



Nº	Rubrica

PREGÃO PRESENCIAL Nº 000023/2022

7.5 - Custear o frete referente à devolução dos materiais defeituosos, dentro do prazo de garantia.

7.6 - Manter durante toda a execução, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme dispõe o inciso XIII, do art. 55, da Lei 8.666/93.

7.7 - Observar as prescrições relativas às leis trabalhistas, previdenciárias, fiscais, seguros e quaisquer outras não mencionadas, bem como o pagamento de todo e qualquer tributo que seja devido em decorrência direta do contrato, isentando o CONTRATANTE de qualquer responsabilidade.

7.8 - Substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para o município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da recusa, no todo ou em parte, o objeto recusado pela administração, caso constatadas divergências nas especificações, normas e exigências especificadas neste termo de referência, e outras previstas neste Edital.

8. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

8.1 - Proporcionar todas as facilidades, inclusive esclarecimentos atinentes ao objeto do contrato, para que a empresa possa cumprir as obrigações dentro das normas e condições da aquisição.

8.2 - Indicar ou designar servidor/comissão com competência necessária para proceder ao recebimento dos materiais e atestar as Notas Fiscais após a verificação das especificações, qualidade, quantidade e preços pactuados.

8.3 - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA no prazo estipulado.

8.4 - Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, prazos de vigência e entregas, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA, por escrito, as advertências e as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte desta.

8.5 - Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste Termo.

9. DA RESPONSABILIDADE PELA FISCALIZAÇÃO

9.1 - O fornecimento dos produtos será acompanhado por servidor(es) designado(s) pelo setor responsável pela fiscalização do Contrato, a quem caberá o acompanhamento, a fiscalização, gerenciamento do Contrato e a certificação da nota fiscal/fatura correspondente aos fornecimentos;

9.2 - As Notas Fiscais/Faturas que forem apresentadas com erro serão devolvidas à CONTRATADA para retificação e reapresentação, acrescendo-se, ao prazo de vencimento, os dias que se passarem entre a dada da devolução e a da reapresentação;

9.3 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para o acompanhamento e a fiscalização dos fornecimentos deverão ser solicitadas ao superior imediato da PMVIVA/ES, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

10. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

10.1 - Acompanhar as demandas, efetuar orçamentos quando da solicitação dos materiais para verificar se o



Nº	Rubrica

PREGÃO PRESENCIAL Nº 000023/2022

valor contratado está de acordo com os preços do mercado;

10.2 - Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste Termo e da respectiva Ata de Registro de Preços.

11. DAS PENALIDADES

11.1 - A empresa CONTRATADA deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas para aquisição dos materiais adjudicados, sujeitando-se às penalidades constantes nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993, a saber:

a) Multa de 1% (um por cento) por dia, limitado a 15% (quinze por cento), incidente sobre o valor global da proposta apresentada, nos casos de descumprimento do prazo estipulado para a entrega do material ou recusa da entrega do objeto deste Termo, que será calculada pela fórmula $M = 0,01 \times C \times D$. Tendo como correspondente: M = valor da multa, C = valor da obrigação e D = número de dias em atraso;

b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, o que será concedido sempre que a CONTRATADA ressarcir o CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada. A aplicação da sanção de "declaração de inidoneidade" é de competência exclusiva do Prefeito Municipal de Vila Valério/ES, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação;

11.2 - Da aplicação de penalidades caberá recurso, conforme disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/1993;

11.3 - As sanções administrativas somente serão aplicadas pelo CONTRATANTE após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia;

11.4 - A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, onde será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;

11.5 - O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no art. 110 da Lei nº 8.666/1993.

12. DA FORMA DE PAGAMENTO

12.1 - O pagamento será feito em favor da empresa CONTRATADA, por meio de Depósito Bancário em conta corrente por ela indicada, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas para a contratação, no prazo de 30 (trinta) dias, após a respectiva apresentação da NOTA FISCAL ELETRÔNICA devidamente discriminada e dos documentos de regularidade fiscal exigidos pelo edital, desde que não haja fato impeditivo para o pagamento.

12.2 - Ocorrendo erros na apresentação dos documentos fiscais, os mesmos serão devolvidos à CONTRATADA para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação da nova fatura, devidamente corrigida sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela CONTRATANTE.

12.3 - A PMVIVA/ES poderá deduzir dos pagamentos importâncias que a qualquer título lhe forem devidas pela CONTRATADA, em decorrência de inadimplemento contratual.



Nº	Rubrica

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2022

12.4 - O pagamento referente ao valor da nota fiscal somente será feito em carteira ou cobrança simples, sendo expressamente vedada à empresa CONTRATADA a cobrança ou desconto de duplicata por meio da rede bancária ou de terceiros.

12.5 - Para a efetivação do pagamento a licitante deverá manter as mesmas condições previstas neste contrato no que concerne à proposta de preço e a habilitação.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 - As despesas decorrentes das aquisições correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, a saber:

2001100412211012.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS33903000000 - MATERIAL DE CONSUMOFicha - 00029Fonte de Recurso - 10010000000

2001300412213012.021 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTES E LAZER33903000000 - MATERIAL DE CONSUMOFicha - 00081Fonte de Recurso - 10010000000

2001602012216012.037 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO33903000000 - MATERIAL DE CONSUMOFicha - 00166Fonte de Recurso - 10010000000

3001001012231012.090 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE33903000000 - MATERIAL DE CONSUMOFicha - 00008Fonte de Recurso - 12110000000

3001001030231052.098 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL33903000000 - MATERIAL DE CONSUMOFicha - 00069Fonte de Recurso - 12110000000

4001001212218012.059 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO33903000000 - MATERIAL DE CONSUMOFicha - 00007Fonte de Recurso - 11110000000

4001001236118512.115 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL33903000000 - MATERIAL DE CONSUMOFicha - 00024Fonte de Recurso - 11110000000

4001001236518542.116 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL33903000000 - MATERIAL DE CONSUMOFicha - 00032Fonte de Recurso - 11110000000

5001000824319052.073 - MANUTENÇÃO DO PROJETO VIVA33903000000 - MATERIAL DE CONSUMOFicha



Nº	Rubrica

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2022

- 00026Fonte de Recurso - 10010000000

5001000824419022.075 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS33903000000 - MATERIAL DE CONSUMOFicha - 00040Fonte de Recurso - 10010000000

5002001424319512.125 - MANUTENÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO NOVA ESPERANÇA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMOFicha - 00091Fonte de Recurso - 10010000000

5002001424319522.088 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR33903000000 - MATERIAL DE CONSUMOFicha - 00099Fonte de Recurso - 10010000000.

14. DA AMOSTRA

14.1 - O Setor de Compras poderá solicitar amostras ao vencedor, se assim entender necessário.

14.2 - As amostras solicitadas deverão ser apresentadas apenas pelo licitante classificado em primeiro lugar do certame e poderão ser retiradas, no Almoxarifado da PMVIVA/ES, a qualquer momento, após a primeira entrega dos itens adquiridos ou abatidas na primeira entrega.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 - A Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES se reserva o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os materiais fornecidos não estiverem em perfeitas condições de utilização ou em desacordo com as especificações solicitadas.

16. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

16.1 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças - Órgão Gerenciador do SRP (Sistema de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES).



Nº	Rubrica

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2022

ANEXO 3 TERMO DE CREDENCIAMENTO (MODELO)

Através deste termo de credenciamento a empresa _____ constitui como representante o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, residente à _____, nº _____, Bairro _____, Município _____, Cep _____, Telefone _____, e-mail _____, para participar da licitação acima referenciada, outorgando plenos poderes para pronunciar em seu nome, formular proposta comercial, assinar documentos, requerer vista de documentos e propostas, interpor recurso e praticar todos os atos inerentes ao certame.

Vila Valério/ES, XXX de XXXXXXX de XXX

Nome do representante legal da empresa:

Empresa: _____

CNPJ nº _____

Obs.: No momento do credenciamento deverá ser apresentado o estatuto, o contrato social ou documento equivalente comprovando que o outorgante tem poderes para conceder a representação da empresa.



Nº	Rubrica

PREGÃO PRESENCIAL Nº 000023/2022

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (MODELO)

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declara sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), conforme art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º do referido artigo.

(Observação: em caso afirmativo assinalar a ressalva abaixo)

() Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006 para a regularização, estando ciente que, do contrário, haverá decadência do direito à contratação, como também sujeição às sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/1993.

Vila Valério/ES, **XXX** de **XXXXXXX** de **XXX**

Nome do representante legal da empresa:

Empresa: _____

CNPJ nº _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
Governador do Estado do ESPÍRITO SANTO

Nº	Rubrica

PREGÃO PRESENCIAL Nº 000023/2022

ANEXO 5

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS (MODELO)

Declaro que a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital de licitação acima referenciado, conforme o teor do art. 4º, VII da Lei nº 10.520/2002, sob pena de responsabilização nos termos da lei.

Vila Valério/ES, **XXX** de **XXXXXXXX** de **XXX**

Nome do representante legal da empresa:

Empresa: _____

CNPJ nº _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

Nº	Rubrica

PREGÃO PRESENCIAL Nº 000023/2022

ANEXO 6

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (MODELO)

Declaro para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/1993, que não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, como também menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos de idade.

Vila Valério/ES, **XXX** de **XXXXXXXX** de **XXX**

Nome do representante legal da empresa:

Empresa: _____

CNPJ nº _____



Nº	Rubrica

PREGÃO PRESENCIAL Nº 000023/2022

ANEXO 7

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/XXXX

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO/ES, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Lourenço De Martins, nº 190, Centro - Vila Valério/ES, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 01.619.232/0001-95, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Antonio Dias Pereira, nº 261, Bairro Boa Vista, Sede do Município de Vila Valério/ES, portador do CPF nº 097.877.627-58, CI nº 1.083.516 SSP/ES, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa _____ pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº _____, com sede _____, representada por seu representante legal, Sr. _____, doravante denominada **CONTRATADA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. 000023/2022**, publicada no DOES do dia ___/___/___, bem como, a classificação das propostas e a respectiva homologação do **Processo nº 001511/2022**, publicada no DOES do dia ___/___/___, **RESOLVE** registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, regida pela Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 033/2021, em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Esta Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de materiais de consumo (gêneros alimentícios, materiais de higiene/limpeza e utensílios) necessários à manutenção dos serviços das diversas Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES, especificados no TERMO DE REFERÊNCIA do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preço nº 000023/2022** que passa a fazer parte desta, juntamente com a documentação e propostas de preços apresentadas pelas licitantes classificadas, conforme consta nos autos do **Processo nº 001511/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 - O preço a ser pago coincide com o valor registrado no Anexo 1 desta Ata, sendo que nele estão inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes e quaisquer despesas inerentes ao fornecimento dos produtos.

2.2 - O preço contratado será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na cláusula terceira deste instrumento;

2.3 - A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.



Nº	Rubrica

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2022

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

3.1 - Quando, por motivo superveniente, o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado pelo mercado, a PMVIVA/ES deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;
- c) Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

3.2 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante oferta de justificativas comprovadas, não puder cumprir o compromisso, a PMVIVA/ES poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de sanção administrativa, desde que as justificativas sejam motivadamente aceitas e o requerimento ocorra antes da emissão de ordem de fornecimento;
- b) Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

3.3 - Não logrando êxito nas negociações, a PMVIVA/ES deve proceder à revogação da Ata de Registro de Preços e à adoção de medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa;

3.4 - Em caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será adotado o critério de revisão, não superior ao preço de mercado, para que sejam restabelecidas as condições originalmente pactuadas;

3.5 - A revisão poderá ocorrer a qualquer tempo na vigência da Ata, com comprovação da parte interessada da ocorrência de fato imprevisível, superveniente à formalização da proposta, que importe, diretamente, em majoração de seus encargos, desde que a causa da majoração não seja imputada à parte requerente;

3.5.1 - Em caso de revisão, a alteração do preço ajustado, além de obedecer aos requisitos referidos no item anterior, deverá ocorrer de forma proporcional à modificação dos encargos, comprovada minuciosamente por meio de memória de cálculo a ser apresentada pela parte interessada;

3.5.2 - Dentre os fatos ensejadores da revisão, não se incluem aqueles eventos dotados de previsibilidade, cujo caráter possibilite à parte interessada a sua aferição ao tempo da formulação/aceitação da proposta, bem como aqueles decorrentes exclusivamente da variação inflacionária, uma vez que inseridos, estes últimos, na hipótese de reajustamento, modalidade que não será admitida neste registro de preços, posto que a sua vigência não supera o prazo de um ano.

3.5.3 - Não será concedida a revisão quando:

- a) Ausente a elevação de encargos alegada pela parte interessada;
- b) O evento imputado como causa de desequilíbrio houver ocorrido antes da formulação da proposta definitiva ou após a finalização da vigência da Ata;
- c) Ausente o nexo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos atribuídos à parte interessada;
- d) A parte interessada houver incorrido em culpa pela majoração de seus próprios encargos, incluindo-



Nº	Rubrica

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2022

se, nesse âmbito, a previsibilidade da ocorrência do evento.

3.5.4 - Em todo o caso, a revisão será efetuada por meio de aditamento da Ata, precedida de análise pela autoridade superior, não podendo exceder o preço praticado no mercado.

CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - O preço registrado poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

4.1.1 - Pela Administração, quando houver comprovado interesse público, ou quando o fornecedor:

- a) Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
- b) Não cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços;
- c) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de se tornar este superior aos praticados no mercado;
- d) Incorrer em inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços.

4.1.2 - Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação formal e expressa, comprovar a impossibilidade, por caso fortuito ou força maior, de dar cumprimento às exigências do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços.

4.2 - O cancelamento do registro de preços por parte da Administração, assegurados a ampla defesa e o contraditório, será formalizado por decisão da autoridade superior da PMVIVA/ES;

4.2.1 - O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa, quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula décima primeira deste instrumento;

4.3 - Da decisão da autoridade superior da PMVIVA/ES se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento;

4.4 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação;

4.5 - A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, instruída com a comprovação dos fatos que justificam o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

5.1 - Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

5.1.1 - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso



Nº	Rubrica

PREGÃO PRESENCIAL Nº 000023/2022

da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.1.2 - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1.3 - As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.2 - O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

5.3 - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

5.4 - Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 - O pagamento será efetuado pela PMVIVA/ES no prazo de 30 (trinta) dias, após a respectiva apresentação da NOTA FISCAL ELETRÔNICA correspondente, desde que devidamente aceita, vedada a antecipação;

6.2 - O pagamento far-se-á por meio de uma única fatura.

6.3 - Incumbirão à Contratada a iniciativa e o encargo do cálculo minucioso da fatura devida, a ser revisto e aprovado pela PMVIVA/ES, juntando-se o cálculo da fatura.

6.4 - A liquidação das despesas obedecerá rigorosamente o estabelecido na Lei nº 4.320/1964, e alterações;

6.5 - Se houver alguma incorreção na NOTA FISCAL ELETRÔNICA, a mesma será devolvida à Contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação na nova NOTA FISCAL ELETRÔNICA, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REGISTRO DE PREÇOS E DA VALIDADE DA ATA

7.1 - Serão registrados na ata de registro de preços os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva.

7.2 - Será incluído, na respectiva ata de registro de preços na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.



Nº	Rubrica

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2022

7.2.1 - O registro a que se refere o item 7.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Municipal nº 033/2021.

7.3 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

7.4 - O prazo de vigência das contratações decorrentes do Registro de Preço apresentará como termo inicial o recebimento da Ordem de Fornecimento, tendo como termo final o recebimento definitivo dos produtos ou serviços pela PMVIVA/ES, observados os limites de prazo de entrega ou execução fixados no Termo de Referência do Edital.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 - As despesas inerentes a esta Ata correrão à conta da respectiva dotação orçamentária do exercício vigente e serão especificadas ao tempo da emissão da Ordem de Fornecimento, dentre as abaixo especificadas:

2001100412211012.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS33903000000 - MATERIAL DE CONSUMOFicha - 00029Fonte de Recurso - 10010000000

2001300412213012.021 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTES E LAZER33903000000 - MATERIAL DE CONSUMOFicha - 00081Fonte de Recurso - 10010000000

2001602012216012.037 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO33903000000 - MATERIAL DE CONSUMOFicha - 00166Fonte de Recurso - 10010000000

3001001012231012.090 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE33903000000 - MATERIAL DE CONSUMOFicha - 00008Fonte de Recurso - 12110000000

3001001030231052.098 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL33903000000 - MATERIAL DE CONSUMOFicha - 00069Fonte de Recurso - 12110000000

4001001212218012.059 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO33903000000 - MATERIAL DE CONSUMOFicha - 00007Fonte de Recurso - 11110000000

4001001236118512.115 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL33903000000 - MATERIAL DE CONSUMOFicha - 00024Fonte de Recurso - 11110000000



Nº	Rubrica

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2022

4001001236518542.116 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL33903000000 - MATERIAL DE CONSUMOFicha - 00032Fonte de Recurso - 11110000000

5001000824319052.073 - MANUTENÇÃO DO PROJETO VIVA33903000000 - MATERIAL DE CONSUMOFicha - 00026Fonte de Recurso - 10010000000

5001000824419022.075 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS33903000000 - MATERIAL DE CONSUMOFicha - 00040Fonte de Recurso - 10010000000

5002001424319512.125 - MANUTENÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO NOVA ESPERANÇA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMOFicha - 00091Fonte de Recurso - 10010000000

5002001424319522.088 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR33903000000 - MATERIAL DE CONSUMOFicha - 00099Fonte de Recurso - 10010000000

CLÁUSULA NONA - DO CONTRATO E ORDEM DE FORNECIMENTO

9.1 - O contrato constitui o instrumento de formalização da aquisição com os fornecedores, devendo o seu resumo ser publicado na Imprensa Oficial, em conformidade com os prazos estabelecidos na Lei nº. 8.666/1993;

9.2 - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.3 - A PMVIVA/ES, por intermédio do Setor de Compras, convocará a(s) empresa(s) vencedora(s) do Registro de Preços para retirar a(s) respectiva(s) Ordem(ns) de Fornecimento.

9.4 - O prazo para a retirada da Ordem de Fornecimento, após a convocação, é de 02 (dois) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

10.1 - O fornecimento dos materiais será de forma parcelada, de acordo com a demanda da Unidade Administrativa Requisitante, com a quantidade mínima de 1/12 sobre a quantidade por item estimada.

10.2 - Os materiais deverão ser entregues somente quando requisitado pela Unidade Administrativa Requisitante e nas quantidades solicitadas.

10.3 - O prazo para entrega dos materiais será de **10 (dez)** dias corridos, contados do recebimento da Ordem para Fornecimento e Nota de Empenho, no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Vila Valério, sito, Rua Lourenço de Martins, nº190, Centro.

10.4 - Para o fornecimento dos materiais a empresa CONTRATADA deverá obedecer rigorosamente todas as especificações e exigências do edital, bem como o estabelecido na Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do



Nº	Rubrica

PREGÃO PRESENCIAL Nº 000023/2022

Consumidor) e demais normas vigentes pertinentes ao caso.

10.5. O fornecedor deverá entregar os materiais de maneira que seja possível a conferência, separadamente, cada um, de forma que facilite a contagem e controle do Setor de Almoxarifado.

10.6. Será exigida da CONTRATADA pontualidade na entrega, qualidade, presteza e garantia dos materiais adquiridos, visando atingir o máximo de desempenho.

10.7. Durante o prazo de validade a CONTRATADA deverá assumir os custos de devolução/frete.

10.8. Os materiais deverão ser de ótima qualidade e atender às especificações exigidas e prescrições e recomendações dos fabricantes, não se admitindo em hipótese alguma o fornecimento de alternativo, reciclado, recondicionado ou recuperado.

10.9. Será recusado material deteriorado, alterado, adulterado, avariado, corrompido, fraudado, bem como aquele em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação.

10.10. A Administração poderá solicitar teste(s) do(s) material(is) junto(s) a(os) seu(s) fabricante(s), para verificar a legitimidade do mesmo.

10.10.1. Se verificada a inadequação do material ou sua falsidade, será feita notificação da empresa para que se proceda a substituição, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis. Caso não seja realizada a substituição, a empresa ficará sujeita às penalidades previstas.

10.10.2. Se for declarada pelo fabricante a falsidade, independente da substituição, os materiais ficarão retidos, para que se proceda a responsabilidade criminal, prevista no art. 96, da Lei 8.666/93.

10.11. Os testes realizados na fase de entrega não impedirão a realização de testes futuros, quando houver suspeita de que o material seja falsificado.

10.12. Ressaltamos que para atender às exigências legais é preciso considerar:

- Não poderão ser entregues produtos com datas de validade expirada quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

11.1 - Compete à Contratada:

a) Entregar os materiais de acordo com as condições e prazos propostos no Termo de Referência e demais documentos que integram o processo.

b) Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Município de Vila Valério-ES.

c) Providenciar mão de obra necessária para transporte, carga e descarga dos materiais.

d) Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente a todas as reclamações.

e) Custear o frete referente à devolução dos materiais defeituosos, dentro do prazo de garantia.

f) Manter durante toda a execução, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme dispõe o inciso XIII, do art. 55, da Lei 8.666/93.



Nº	Rubrica

PREGÃO PRESENCIAL Nº 000023/2022

g) Observar as prescrições relativas às leis trabalhistas, previdenciárias, fiscais, seguros e quaisquer outras não mencionadas, bem como o pagamento de todo e qualquer tributo que seja devido em decorrência direta do contrato, isentando o CONTRATANTE de qualquer responsabilidade.

h) Substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para o município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da recusa, no todo ou em parte, o objeto recusado pela administração, caso constatadas divergências nas especificações, normas e exigências especificadas neste termo de referência, e outras previstas neste Edital.

11.2 - Compete à Contratante:

- a) Efetuar o pagamento do preço previsto na cláusula segunda, nos termos deste instrumento;
- b) Definir o local e o prazo para a entrega dos produtos.
- c) Designar servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 - Pelo atraso injustificado no fornecimento dos produtos, a empresa com preços registrados estará sujeita à penalização com a aplicação de multa de mora, nas seguintes condições:

12.1.1 - Os dias de atraso serão contabilizados em conformidade com a Ordem de Fornecimento;

12.1.2 - A aplicação da multa de mora não impede que a PMVIVA/ES cancele unilateralmente a Ata e aplique as outras sanções previstas no item 12.2 deste instrumento e na Lei nº 8.666/1993;

12.2 - A inexecução total ou parcial da Ata ensejará a aplicação das seguintes sanções à empresa com preços registrados:

a) Advertência;

b) Multa compensatória por perdas e danos, no montante de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ordem de Fornecimento;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a PMVIVA/ES por prazo não superior a 02 (dois) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, especificamente nas hipóteses em que o licitante, convocado dentro do prazo de validade da Ata, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento na entrega dos materiais, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, isto é, toda a Federação, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a PMVIVA/ES, que será concedida sempre que a empresa ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea "c".

12.3 - A empresa cuja proposta tenha sido homologada pela autoridade competente deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas para o fornecimento do objeto da Ata, sujeitando-se às penalidades constantes no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993;

12.4 - Multa de 1% (um por cento) por dia, limitado a 15% (quinze por cento), incidente sobre o valor dos



Nº	Rubrica

PREGÃO PRESENCIAL Nº 000023/2022

produtos constantes na Ordem de Fornecimento, pelo atraso no prazo de entrega ou pela recusa em entregar a mercadoria, calculada pela fórmula: $M = 0,01 \times C \times D$

Onde:

M = valor da multa.

C = valor da obrigação.

D = número de dias em atraso.

12.5 - Para os efeitos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002, a não observância das normas contidas nesta Ata, estará sujeito a penalidade de multa cominatória de 5% (cinco por cento), limitado a 15% (quinze por cento), incidente sobre o valor total da proposta apresentada;

12.6 - A aplicação da penalidade contida no item 12.4 não afasta a aplicação da sanção trazida no item 12.5;

12.7 - As sanções administrativas somente serão aplicadas mediante regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório, observando-se as seguintes regras:

- a) Antes da aplicação de qualquer sanção administrativa, a PMVIVA/ES deverá notificar o licitante contratado, facultando-lhe a apresentação de defesa prévia;
- b) A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, indicando, no mínimo: a conduta do licitante contratado reputada como infratora, a motivação para aplicação da penalidade, a sanção que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;
- c) O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, exceto na hipótese de declaração de inidoneidade, em que o prazo será de 10 (dez) dias consecutivos, devendo, em ambos os casos, ser observada a regra do artigo 110 da Lei nº 8.666/1993;
- d) A empresa com preços registrados comunicará à PMVIVA/ES as mudanças de endereço ocorridas na vigência da Ata, considerando-se eficazes as notificações enviadas ao local anteriormente indicado, na ausência da comunicação;
- e) Ofertada a defesa prévia ou expirado o prazo sem que ocorra a sua apresentação, a PMVIVA/ES proferirá decisão fundamentada e adotará as medidas legais cabíveis, resguardado o direito de recurso do licitante que deverá ser exercido nos termos da Lei nº 8.666/1993;
- f) O recurso administrativo a que se refere a alínea anterior será submetido à autoridade superior.

12.8 - Os montantes relativos às multas moratória e compensatória aplicadas pela PMVIVA/ES poderão ser cobrados judicialmente ou descontados dos valores devidos ao licitante contratado, relativos às parcelas efetivamente executadas do contrato;

12.9 - Em qualquer caso, se após o desconto dos valores relativos às multas restar valor residual em desfavor da empresa, é obrigatória a cobrança judicial da diferença.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

13.1 - A rescisão da Ata poderá ocorrer nas hipóteses e condições previstas nos artigos 78 e 79 da Lei nº



Nº	Rubrica

PREGÃO PRESENCIAL Nº 000023/2022

8.666/1993, no que couber com aplicação do art. 80 da mesma Lei, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ADITAMENTOS

14.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o [§ 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8666cons.htm) <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8666cons.htm>.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS RECURSOS

15.1 - Os recursos de representação e pedido de reconsideração, somente serão acolhidos nos termos do art. 109, da Lei no 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

16.1 - A execução da contratação será acompanhada pela Unidade Administrativa Requisitante, que designarão representante nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/1993, o qual deverá atestar o fornecimento dos materiais, observado às disposições desta Ata, sem o que não será permitido qualquer pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1 - Fica eleito o foro da Comarca de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Vila Valério/ES, em XX de XXXXXX de XXXXXX.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO/ES
DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS
Prefeito Municipal

FORNECEDOR COM PREÇO REGISTRADO
XXXXXXXXXX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/XXXX



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

Nº	Rubrica

PREGÃO PRESENCIAL Nº 000023/2022

ANEXO 6.1

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº xxxx, celebrada entre o **MUNICÍPIO DE VILA VALÉRIO/ES**, por intermédio do _____ e a Empresa cujo preço está a seguir registrado por **LOTE**, em face à realização do Pregão **Presencial nº 000023/2022**.

LOTE 1:

FORNECEDOR 1:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	PREÇO MÁXIMO
	R\$ UNIT			R\$ TOTAL	

FORNECEDOR 2:

(inserir tabela)

FORNECEDOR 3

(inserir tabela)

(assim sucessivamente com os demais lotes)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS

Prefeito Municipal

FORNECEDOR COM PREÇO REGISTRADO

XXXXXXXXXX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/XXXX

ANEXO 6.2

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº ____/____



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

Nº	Rubrica

PREGÃO PRESENCIAL Nº 000023/2022

À Empresa

Endereço:

CNPJ

Telefone/Fax/e-mail

Autorizamos V.S.^a a fornecer o(s) produto(s) abaixo discriminado(s), observadas as especificações e demais condições constantes do **Edital e Anexos do Pregão Presencial nº. 000023/2022**, da Ata de Registro de Preços acima referenciada e à sua proposta inserida no **Processo nº 001511/2022**.

I - DO OBJETO

Item

Especificações

Quantidade/Unidade

Valor Total em R\$

II - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do fornecimento dos produtos correrão à conta da seguinte dotação **XXXXXX (prevista no instrumento convocatório)**, do orçamento da PMVIVA/ES para o exercício vigente.

III - DAS DEMAIS CONDIÇÕES

As condições de recebimento dos produtos, bem como de pagamento, obedecerão ao disposto na Ata de Registro de Preços em epígrafe.

Recebi o original desta Ordem de Fornecimento, ciente das condições estabelecidas.

Vila Valério/ES, em XX de XXXX de XXXX



Nº	Rubrica

PREGÃO PRESENCIAL Nº 000023/2022

ANEXO 8 MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº XX/XXXX
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 000023/2022
PROCESSO Nº 001511/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO/ES E A EMPRESA XXXXXXX, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO/ES, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Lourenço de Martins, nº 190, Centro - Vila Valério/ES, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 01.619.232/0001-95, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Antonio Dias Pereira, nº 261, Bairro Boa Vista, Sede do Município de Vila Valério/ES, portador do CPF nº 097.877.627-58, CI nº 1.083.516 SSP/ES, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa xxxxx, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº xxxxxxxx, com sede na xxxxxxxx, nº xxxxxxxx, xxxxxxxx, xxxxxxxx, CEP: xxxxxx, Telefone: xxxxxx, e-mail: xxxxxxx, neste ato representada legalmente pelo Sr. xxxxxxx, residente na xxxxxxxxxxxxxxxx, portador do CPF nº xxxxxxx, RG nº xxxxxxx, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **CONTRATO**, nas determinações previstas pelas Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- Constitui objeto deste contrato a **REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de materiais de consumo (gêneros alimentícios, materiais de higiene/limpeza e utensílios) necessários à manutenção dos serviços das diversas Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES, conforme ANEXO 01 - PLANILHA DESCRITIVA e ANEXO 02 - TERMO DE REFERÊNCIA do Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 000023/2022**, que integra o presente Contrato para todos os fins.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 - Fazem parte integrante deste Contrato todos os documentos e instruções que compõem o **Processo nº 001511/2022 - Pregão Presencial nº 000023/2022**, completando-o para todos os fins de direito, independente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE FORNECIMENTO

3.1 - Fica estabelecida a forma de fornecimento **PARCIAL** para a entrega dos materiais, nos termos da Lei nº



Nº	Rubrica

PREGÃO PRESENCIAL Nº 000023/2022

8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO, REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

4.1 - O valor global do contrato corresponde a R\$ XX.XXX,XX (XXXXXXXXXX), referente LOTE(S) (XXXXXXX), conforme a proposta vencedora do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0000232022;

4.2 - Já estão incluídas no preço total todas as despesas de frete, impostos, mão de obra e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes deste contrato.

4.3 - O valor contratado é fixo e irrevogável pelo período de 12 (doze) meses, **contados do mês de emissão da proposta comercial**, conforme Art. 2º e 3º da Lei nº 10.192/2001.

4.4 - O valor contratado poderá ser reajustado desde que decorrido 01 (um) ano, **a contar do mês de emissão da proposta comercial**, levando em consideração o **Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE** ou outro que venha a substituí-lo.

4.5 - O valor contratado poderá ser revisto para mais ou para menos, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços/bens registrados, consoante art. 17, 18 e 19 do Decreto Federal 7.892/2013.

4.6 - Admitir-se-á o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, sob os ditames contidos no Art. 65, II, d, da Lei nº 8.666/93, o contrato poderá ser alterado para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração do serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1 - Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação a PMVIVA/ES de documento NOTA FISCAL ELETRÔNICA, sem emendas ou rasuras bem como comprovantes do recolhimento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato. Os documentos fiscais, depois de conferidos e visados, serão encaminhados para processamento e pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias após a respectiva apresentação.

5.2 - Ocorrendo erros na apresentação dos documentos fiscais, os mesmos serão devolvidos à CONTRATADA para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação da nova fatura, devidamente corrigida sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela CONTRATANTE.

5.3 - A CONTRATANTE poderá deduzir dos pagamentos importâncias que a qualquer título lhe forem devidas pela CONTRATADA, em decorrência de inadimplemento contratual.

5.4 - O pagamento referente ao valor da nota fiscal somente será feito em carteira ou cobrança simples, sendo expressamente vedada à empresa CONTRATADA a cobrança ou desconto de duplicata por meio da rede bancária ou de terceiros.



Nº	Rubrica

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2022

5.5 - Para a efetivação do pagamento a CONTRATADA deverá manter as mesmas condições previstas neste Contrato no que concerne à proposta de preços.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1 - O referido Contrato será publicado, em resumo, no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, dando-se cumprimento ao disposto no art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, correndo a despesa por conta da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 - As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária constante do Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Vila Valério, a saber:

2001100412211012.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS33903000000 - MATERIAL DE CONSUMOFicha - 00029Fonte de Recurso - 10010000000

2001300412213012.021 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTES E LAZER33903000000 - MATERIAL DE CONSUMOFicha - 00081Fonte de Recurso - 10010000000

2001602012216012.037 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO33903000000 - MATERIAL DE CONSUMOFicha - 00166Fonte de Recurso - 10010000000

3001001012231012.090 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE33903000000 - MATERIAL DE CONSUMOFicha - 00008Fonte de Recurso - 12110000000

3001001030231052.098 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL33903000000 - MATERIAL DE CONSUMOFicha - 00069Fonte de Recurso - 12110000000

4001001212218012.059 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO33903000000 - MATERIAL DE CONSUMOFicha - 00007Fonte de Recurso - 11110000000

4001001236118512.115 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL33903000000 - MATERIAL DE CONSUMOFicha - 00024Fonte de Recurso - 11110000000

4001001236518542.116 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL33903000000 - MATERIAL DE CONSUMOFicha - 00032Fonte de Recurso - 11110000000



Nº	Rubrica

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2022

5001000824319052.073 - MANUTENÇÃO DO PROJETO VIVA33903000000 - MATERIAL DE CONSUMOFicha - 00026Fonte de Recurso - 10010000000

5001000824419022.075 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS33903000000 - MATERIAL DE CONSUMOFicha - 00040Fonte de Recurso - 10010000000

5002001424319512.125 - MANUTENÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO NOVA ESPERANÇA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMOFicha - 00091Fonte de Recurso - 10010000000

5002001424319522.088 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR33903000000 - MATERIAL DE CONSUMOFicha - 00099Fonte de Recurso - 10010000000

CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

8.1 - O prazo de vigência do Contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura, com término no dia **XX de XXXXX de XXXX**, podendo ser prorrogado por interesse da administração nos termos do Art. 57 da Lei 8.666/93.

8.2 - Toda prorrogação de prazo contratual deverá ser justificada formalmente e aprovada pela autoridade competente.

CLÁUSULA NONA - DO PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

9.1 - O fornecimento dos materiais será de forma parcelada, de acordo com a demanda da Unidade Administrativa Requisitante, com a quantidade mínima de 1/12 sobre a quantidade por item estimada.

9.2 - Os materiais deverão ser entregues somente quando requisitado pela Unidade Administrativa Requisitante e nas quantidades solicitadas.

9.3 - O prazo para entrega dos materiais será de **10 (dez)** dias corridos, contados do recebimento da Ordem para Fornecimento e Nota de Empenho, no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Vila Valério, sito, Rua Lourenço de Martins, nº 139, Centro.

9.4 - Para o fornecimento dos materiais a empresa CONTRATADA deverá obedecer rigorosamente todas as especificações e exigências do edital, bem como o estabelecido na Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e demais normas vigentes pertinentes ao caso.

9.5. O fornecedor deverá entregar os materiais de maneira que seja possível a conferência, separadamente, cada um, de forma que facilite a contagem e controle do Setor de Almoxarifado.

9.6. Será exigida da CONTRATADA pontualidade na entrega, qualidade, presteza e garantia dos materiais adquiridos, visando atingir o máximo de desempenho.



Nº	Rubrica

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2022

- 9.7. Durante o prazo de validade a CONTRATADA deverá assumir os custos de devolução/frete.
- 9.8. Os materiais deverão ser de ótima qualidade e atender às especificações exigidas e prescrições e recomendações dos fabricantes, não se admitindo em hipótese alguma o fornecimento de alternativo, reciclado, recondicionado ou recuperado.
- 9.9. Será recusado material deteriorado, alterado, adulterado, avariado, corrompido, fraudado, bem como aquele em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação.
- 9.10. A Administração poderá solicitar teste(s) do(s) material(is) junto(s) a(os) seu(s) fabricante(s), para verificar a legitimidade do mesmo.
- 9.10.1. Se verificada a inadequação do material ou sua falsidade, será feita notificação da empresa para que se proceda a substituição, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis. Caso não seja realizada a substituição, a empresa ficará sujeita às penalidades previstas.
- 9.10.2. Se for declarada pelo fabricante a falsidade, independente da substituição, os materiais ficarão retidos, para que se proceda a responsabilidade criminal, prevista no art. 96, da Lei 8.666/93.
- 9.11. Os testes realizados na fase de entrega não impedirão a realização de testes futuros, quando houver suspeita de que o material seja falsificado.
- 9.12. Ressaltamos que para atender às exigências legais é preciso considerar:
- Não poderão ser entregues produtos com datas de validade expirada quando for o caso.
- 9.13 - O recebimento do objeto obedecerá ao disposto no Art. 73 da Lei 8.666/93;

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

10.1 - Este Contrato pode ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei nº 8.666/93, desde que haja interesse da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

11.1. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 11.1.1 - Entregar os materiais de acordo com as condições e prazos propostos no Termo de Referência e demais documentos que integram o processo.
- 11.1.2 - Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Município de Vila Valério-ES.
- 11.1.3 - Providenciar mão de obra necessária para transporte, carga e descarga dos materiais.
- 11.1.4 - Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente a todas as reclamações.
- 11.1.5 - Custear o frete referente à devolução dos materiais defeituosos, dentro do prazo de garantia.
- 11.1.6 - Manter durante toda a execução, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme dispõe o inciso XIII, do art. 55, da Lei



Nº	Rubrica

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2022

8.666/93.

11.1.7 - Observar as prescrições relativas às leis trabalhistas, previdenciárias, fiscais, seguros e quaisquer outras não mencionadas, bem como o pagamento de todo e qualquer tributo que seja devido em decorrência direta do contrato, isentando o CONTRATANTE de qualquer responsabilidade.

11.1.8 - Substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para o município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da recusa, no todo ou em parte, o objeto recusado pela administração, caso constatadas divergências nas especificações, normas e exigências especificadas neste termo de referência, e outras previstas neste Edital.

11.2. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

11.2.1 - Proporcionar todas as facilidades, inclusive esclarecimentos atinentes ao objeto do contrato, para que a empresa possa cumprir as obrigações dentro das normas e condições para a execução do objeto contratado;

11.2.2 - Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, prazos de vigência e entregas, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA, por escrito, as advertências e as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte desta.

11.2.3 - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA no prazo estipulado;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

12.1 - O fornecimento dos produtos será acompanhado por servidor(es) designado(s) pelo setor responsável pela fiscalização do Contrato, a quem caberá o acompanhamento, a fiscalização, gerenciamento do Contrato e a certificação da nota fiscal/fatura correspondente aos fornecimentos;

12.2 - As Notas Fiscais/Faturas que forem apresentadas com erro serão devolvidas à CONTRATADA para retificação e reapresentação, acrescendo-se, ao prazo de vencimento, os dias que se passarem entre a dada da devolução e a da reapresentação;

12.3 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para o acompanhamento e a fiscalização dos fornecimentos deverão ser solicitadas ao superior imediato da PMVIVA/ES, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1 - A empresa CONTRATADA deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas para aquisição dos materiais adjudicados, sujeitando-se às penalidades constantes nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993, a saber:

a) Multa de 1% (um por cento) por dia, limitado a 15% (quinze por cento), incidente sobre o valor global da proposta apresentada, nos casos de descumprimento do prazo estipulado para a entrega do material ou recusa da entrega do objeto deste Termo, que será calculada pela fórmula $M = 0,01 \times C \times D$. Tendo como correspondente: M = valor da multa, C = valor da obrigação e D = número de dias em atraso;

b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, o que será concedido sempre que a CONTRATADA ressarcir o CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada. A aplicação da sanção de "declaração de inidoneidade" é de



Nº	Rubrica

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2022

competência exclusiva do Prefeito Municipal de Vila Valério/ES, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação;

13.2 - Da aplicação de penalidades caberá recurso, conforme disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/1993;

13.3 - As sanções administrativas somente serão aplicadas pelo CONTRATANTE após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia;

13.4 - A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, onde será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;

13.5 - O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no art. 110 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

14.1 - A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei, bem como a aplicação das multas e penalidades previstas neste instrumento.

14.2 - Constituem motivo para rescisão do Contrato:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

III - a lentidão do seu cumprimento, levando a administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento nos prazos estipulados;

IV - o atraso injustificado no fornecimento da prestação dos serviços;

V - a paralisação da prestação dos serviços sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

VI - a subcontratação total do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;

VII - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

VIII - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

IX - a decretação de falência, ou a instauração de insolvência civil;

X - a dissolução da sociedade;

XI - a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da CONTRATANTE, prejudique a execução do contrato;

XII - razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;



Nº	Rubrica

PREGÃO PRESENCIAL Nº 000023/2022

XIII - a ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

XIV - a supressão, por parte da Administração, dos serviços, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

14.3 - A decisão da autoridade competente, relativa à rescisão do contrato, deverá ser precedida de justificativa, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

14.4 - A rescisão do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XIII do item 14.2;

II - amigável, por acordo entre as partes e reduzida a termo no processo da contratação direta, desde que haja conveniência para a administração;

III - judicial, nos termos da legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

15.1 - Aplica-se à execução deste Termo Contratual, em especial aos casos omissos, a Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS ADITAMENTOS

16.1 - A alteração de quaisquer das disposições estabelecidas neste Contrato somente se reputará válida se tomada nos termos da lei e expressamente em termo aditivo, que a este contrato se aderirá.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam este contrato em três vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Vila Valério/ES, XX de XXXXXX de XXXX.

DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS

Prefeito Municipal

Contratante

EMPRESA

Representante

Contratada

TESTEMUNHAS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

Nº	Rubrica

PREGÃO PRESENCIAL Nº 000023/2022

NOME:

NOME:

CPF:

CPF:



Nº	Rubrica

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2022

ANEXO 9

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI VÍNCULO EMPREGATÍCIO (MODELO)

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, **DECLARA** sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário, servidor com vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Vila Valério.

E, POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE DECLARAÇÃO.

XXXXXXXXXXXX, XXX de XXXXXXX de XXXXX.

Nome, CPF e assinatura do representante legal da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ANEXO I

Pregão Presencial Nº 000023/2022 Abertura 29/9/2022 08:00
Processo 001511/2022

Lote		00001 - ACENDEDOR MULTIUSO					
Descrição							
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00296	00020847	ACENDEDOR MULTIUSO automático (para ser usado em fogão a gás). Referência de qualidade: marca - Bic, Lume ou semelhante.	UN	14,000		13,850	193,900
Total do Lote							193,900

Lote		00002 - ACHOCOLATADO EM PO					
Descrição							
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00297	00001402	ACHOCOLATADO EM PO Chocolate em pó solúvel, instantâneo, mínimo de 09 (nove) vitaminas, acondicionado em embalagem original com 1kg.	KG	590,000		13,370	7.888,300
Total do Lote							7.888,300

Lote		00003 - ACUCAR CRISTALIZADO					
Descrição							
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00001	00020690	ACUCAR CRISTALIZADO apresentação: cristal branco; acondicionamento: embalagem plástica original; validade: 23 meses a partir da data de entrega; legislação: Resolução RDC nº 271, de 22 de setembro de 2005; UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 05KG, ACONDICIONADOS EM FARDOS DE 30KG.	FA	158,000		117,150	18.509,700
Total do Lote							18.509,700

Lote		00004 - ADAPTADOR UNIVERSAL (T)					
Descrição							
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00153	00022339	ADAPTADOR UNIVERSAL (T) para tomada padrão. Referência de qualidade: marca - Andre Store, Ion Cabos ou semelhantes.	UN	10,000		7,300	73,000
Total do Lote							73,000

Lote		00005 - ALGODÃO					
Descrição							
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00300	00020848	ALGODÃO EM BOLAS, confeccionada em algodão hidrófilo, cor branca, absorvente e neutro, embalado em pacote com 100 gramas.	PC	2,000		5,000	10,000
Total do Lote							10,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ANEXO I

Pregão Presencial Nº 000023/2022 Abertura 29/9/2022 08:00
Processo 001511/2022

Lote		00006 - ALHO					
Descrição							
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00301	00016158	ALHO tipo: extra, branco ou roxo.	KG	200,000		23,630	4.726,000
Total do Lote							4.726,000

Lote		00007 - AMACIANTE DE ROUPAS					
Descrição							
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00064	00020879	AMACIANTE DE ROUPAS Composição mínima: Tensoativo Catiônico, preservante, Corante, Fragrância e Água. Ingrediente Ativo: Cloreto de Dimetil Amônio/Cloreto de Dialquil Dimetil Amônio. Embalagem de 2 litros. CAIXA COM 6 UNIDADES. Referência de qualidade: marca - Ypê, Mon Bijou ou semelhante.	CA	170,000		66,730	11.344,100
Total do Lote							11.344,100

Lote		00008 - AMIDO DE MILHO					
Descrição							
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00302	00020849	AMIDO DE MILHO acondicionado em embalagem original com 1kg.	KG	6,000		14,060	84,360
Total do Lote							84,360

Lote		00009 - APARELHO DE BARBEAR					
Descrição							
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00156	00020700	APARELHO DE BARBEAR Aparelho descartável com 2 lâminas.	UN	60,000		4,030	241,800
Total do Lote							241,800

Lote		00010 - ARROZ					
Descrição							
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00303	00004744	ARROZ classe: branco polido; tipo: tipo 1; acondicionamento: embalagem plástica original; validade: 5 meses a partir da data de entrega; legislação: conforme resolução RDC N 263, de 22/09/2005; unidade de fornecimento: embalagem com 5 quilograma.	KG	1080,000		22,810	24.634,800
Total do Lote							24.634,800



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ANEXO I

Pregão Presencial Nº 000023/2022 Abertura 29/9/2022 08:00
Processo 001511/2022

Lote		00011 - AVENTAL EM PVC					
Descrição							
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00304	00020851	AVENTAL EM PVC AVENTAL em PVC impermeável, com forro interno em tecido de poliéster, com amarras de regulagem nas costas e no pescoço. Tamanho aproximado: 70x1,20m. Cor escura.	UN	144,000		20,850	3.002,400
Total do Lote							3.002,400

Lote		00012 - BACIA CANELADA					
Descrição							
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00706	00020880	BACIA CANELADA certificado pelo INMETRO, formato redondo, capacidade para 20 litros, fácil limpeza.	UN	20,000		41,500	830,000
Total do Lote							830,000

Lote		00013 - BACIA CANELADA					
Descrição							
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00707	00020880	BACIA CANELADA certificado pelo INMETRO, formato redondo, capacidade para 40 litros, fácil limpeza.	UN	20,000		45,970	919,400
Total do Lote							919,400

Lote		00014 - BALDE PLASTICO					
Descrição							
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00004	00020702	BALDE PLASTICO em polietileno, alta resistência a impactos; encaixe da alça reforçados, alça em aço zincado, capacidade para 15 litros. Referência de qualidade: marca - Rischioto, Arquiplast, Jaguar ou semelhante.	UN	166,000		20,810	3.454,460
Total do Lote							3.454,460

Lote		00015 - BATATA INGLESIA					
Descrição							
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00306	00008166	BATATA INGLESIA variedade: inglesa; cor da casca: amarela-clara; cor da polpa: amarela-clara; maturação: semiprecoce a semitardia; beneficiada: lavada; peso da unidade: aproximadamente 200 g; acondicionamento: saco vazado; qualidade: de primeira qualidade; características físicas: tamanho, coloração uniforme, firme e intacto; higiênico sanitárias: isentos de sujidades, parasitas e larvas; danificação: sem	KG	650,000		6,300	4.095,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ANEXO I

Pregão Presencial Nº 000023/2022 Abertura 29/9/2022 08:00
Processo 001511/2022

		danos físicos oriundos do manuseio e transporte; legislação: conforme resolução RDC 272, de 22/09/2005, da ANVISA e suas alterações posteriores; verificação: produto sujeito a verificação no ato da entrega.					
Total do Lote							4.095,000

Lote	00016 - BISCOITO DOCE DE COCO						
-------------	--------------------------------------	--	--	--	--	--	--

Descrição							
------------------	--	--	--	--	--	--	--

Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00307	00016159	BISCOITO DOCE DE COCO VARIEDADE: DOCE; SABOR: COCO; INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA (INS 322), FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE SÓDIO INS 500II E BICARBONATO DE AMÔNIO INS 503II), MELHORADORES DE FARINHA (METABISSULFITO DE SÓDIO INS 223 E PROTEASE INS 1101I) E AROMATIZANTE. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: CAIXA COM 12X400G (4,8KG).	CA	40,000		53,380	2.135,200
Total do Lote							2.135,200

Lote	00017 - BISCOITO DOCE DE MAIZENA						
-------------	---	--	--	--	--	--	--

Descrição							
------------------	--	--	--	--	--	--	--

Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00005	00016160	BISCOITO DOCE DE MAIZENA VARIEDADE: DOCE; SABOR: MAISENA; INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO, SAL, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA (INS 322), FERMENTO QUÍMICO (BICARBONATO DE SÓDIO INS 500II E BICARBONATO DE AMÔNIO INS 503II), MELHORADOR DE FARINHA (METABISSULFITO DE SÓDIO INS 223 E PROTEASE INS 1101I) E AROMATIZANTE. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: CAIXA COM 12X400G (4,8KG).	CA	180,000		52,750	9.495,000
Total do Lote							9.495,000

Lote	00018 - BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER						
-------------	---	--	--	--	--	--	--

Descrição							
------------------	--	--	--	--	--	--	--

Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00006	00016162	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER VARIEDADE: CREAM CRACKER; SABOR: ORIGINAL. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO, SAL, AÇÚCAR INVERTIDO, AÇÚCAR, MALTE, FERMENTO BIOLÓGICO, FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO (INS 500II), EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA (INS 322), EMULSIFICANTE ESTEAROIL- 2-LACTIL LACTATO DE SÓDIO (INS	CA	205,000		54,540	11.180,700



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ANEXO I

Pregão Presencial Nº 000023/2022 Abertura 29/9/2022 08:00
Processo 001511/2022

		4811),MELHORADOR DE FARINHA PROTEASE (INS 1101I) .PODE CONTER TRAÇOS DE GERGELIM. CONTÉN GLÚTEN. EMBALAGEM: CAIXA COM 12X400G (4,8KG).					
Total do Lote							11.180,700

Lote		00019 - BOBINA PICOTADA DE SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES					
Descrição							
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00160	00020793	BOBINA PICOTADA DE SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES capacidade de 1kg. Medidas aproximadas 20x30 Cm. Rolo com 1000 unidades.	RL	60,000		63,700	3.822,000
Total do Lote							3.822,000

Lote		00020 - BOBINA PICOTADA DE SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES					
Descrição							
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00310	00020793	BOBINA PICOTADA DE SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES capacidade de 5kg. Rolo contendo no mínimo 500 unidades. Medida aproximada: 35x45cm, com solda no fundo.	RL	55,000		88,360	4.859,800
Total do Lote							4.859,800

Lote		00021 - BORRIFADOR					
Descrição							
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00007	00021497	BORRIFADOR Embalagem Frasco Pet 500 Ml, com válvula de gatilho	UN	15,000		6,420	96,300
Total do Lote							96,300

Lote		00022 - BOTA DE BORRACHA EM PVC COR BRANCA - TAMANHO 35					
Descrição							
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00710	00020884	BOTA DE BORRACHA EM PVC COR BRANCA - TAMANHO 35 Referência de qualidade: marca - Bracol, Zuquibraz ou semelhante.	P	4,000		77,850	311,400
Total do Lote							311,400

Lote		00023 - BOTA DE BORRACHA EM PVC COR BRANCA - TAMANHO 36					
Descrição							
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00711	00020885	BOTA DE BORRACHA EM PVC COR BRANCA - TAMANHO 36 Referência de qualidade: marca - Bracol, Zuquibraz	P	22,000		77,850	1.712,700



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ANEXO I

Pregão Presencial Nº 000023/2022 Abertura 29/9/2022 08:00
Processo 001511/2022

		ou semelhante.					
Total do Lote							1.712,700

Lote		00024 - BOTA DE BORRACHA EM PVC COR BRANCA - TAMANHO 37					
Descrição							
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00161	00020886	BOTA DE BORRACHA EM PVC COR BRANCA - TAMANHO 37 Referência de qualidade: marca - Bracol, Zuquibraz ou semelhante.	P	37,000		77,850	2.880,450
Total do Lote							2.880,450

Lote		00025 - BOTA DE BORRACHA EM PVC COR BRANCA - TAMANHO 38					
Descrição							
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00008	00020887	BOTA DE BORRACHA EM PVC COR BRANCA - TAMANHO 38 Referência de qualidade: marca - Bracol, Zuquibraz ou semelhante.	P	46,000		77,850	3.581,100
Total do Lote							3.581,100

Lote		00026 - BOTA DE BORRACHA EM PVC COR BRANCA - TAMANHO 39					
Descrição							
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00009	00020888	BOTA DE BORRACHA EM PVC COR BRANCA - TAMANHO 39 Referência de qualidade: marca - Bracol, Zuquibraz ou semelhante.	P	40,000		77,850	3.114,000
Total do Lote							3.114,000

Lote		00027 - BOTA DE BORRACHA EM PVC COR BRANCA - TAMANHO 40					
Descrição							
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00164	00020889	BOTA DE BORRACHA EM PVC COR BRANCA - TAMANHO 40 Referência de qualidade: marca - Bracol, Zuquibraz ou semelhante.	P	38,000		77,850	2.958,300
Total do Lote							2.958,300

Lote		00028 - BOTA DE BORRACHA EM PVC COR BRANCA - TAMANHO 41					
Descrição							
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00716	00020890	BOTA DE BORRACHA EM PVC COR BRANCA - TAMANHO 41 Referência de qualidade: marca - Bracol, Zuquibraz ou semelhante.	P	20,000		77,850	1.557,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ANEXO I

Pregão Presencial Nº 000023/2022 Abertura 29/9/2022 08:00
Processo 001511/2022

Total do Lote							1.557,000
----------------------	--	--	--	--	--	--	------------------

Lote		00029 - BOTA DE BORRACHA EM PVC TAMANHO 42					
Descrição							
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00165	00020841	BOTA DE BORRACHA EM PVC TAMANHO 42 Cor branca. Tamanho 42. Referência de qualidade: marca - Bracol, Zuquibraz ou semelhante.	P	12,000		77,850	934,200
Total do Lote							934,200

Lote		00030 - BOTIJÃO TÉRMICO					
Descrição							
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00717	00020910	BOTIJÃO TÉRMICO azul; 12 litros; com torneira; peso: 2 kg; torneira desmontável para higienização e pés retráteis.	UN	4,000		152,670	610,680
Total do Lote							610,680

Lote		00031 - CABO PARA RODO					
Descrição							
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00109	00023321	CABO PARA RODO cabo de madeira, 1,20m, plastificado com rosca.	UN	10,000		5,590	55,900
Total do Lote							55,900

Lote		00032 - CAFÉ TORRADO E MOÍDO					
Descrição							
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00010	00011831	CAFÉ TORRADO E MOÍDO Desenvolvido a partir de grãos criteriosamente selecionados, Ponto de Torra: Médio escuro, Moagem: Fina, sabor diferenciado e aroma intenso, com selo de pureza ABIC, embalagem de 500g - versão TRADICIONAL - Fardos com 5kg.	FA	317,000		196,260	62.214,420
Total do Lote							62.214,420

Lote		00033 - CAIXA ORGANIZADORA - 45 A 50 L					
Descrição							
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00167	00020795	CAIXA ORGANIZADORA - 45 A 50 L Caixa plástica transparente com tampa, com capacidade de 45 a 50 litros, reforçada com travas.	UN	60,000		55,590	3.335,400
Total do Lote							3.335,400



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ANEXO I

Pregão Presencial Nº 000023/2022 Abertura 29/9/2022 08:00
Processo 001511/2022

Lote		00034 - CALCINHA INFANTIL - 100% ALGODÃO, TAMANHO G					
Descrição							
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00719	00020914	CALCINHA INFANTIL - 100% ALGODÃO, TAMANHO G CALCINHA INFANTIL – 100% algodão, tamanho G	UN	150,000		16,030	2.404,500
Total do Lote							2.404,500

Lote		00035 - CALCINHA INFANTIL 100% - TAMANHO M					
Descrição							
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00720	00020915	CALCINHA INFANTIL 100% - TAMANHO M CALCINHA INFANTIL – 100% algodão, tamanho M	UN	160,000		15,970	2.555,200
Total do Lote							2.555,200

Lote		00036 - CALCINHA INFANTIL 100% - TAMANHO P					
Descrição							
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00721	00020916	CALCINHA INFANTIL 100% - TAMANHO P CALCINHA INFANTIL – 100% algodão, tamanho P	UN	80,000		15,570	1.245,600
Total do Lote							1.245,600

Lote		00037 - CANECA DE VIDRO					
Descrição							
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00317	00020855	CANECA DE VIDRO Caneca com capacidade para 150ml, com alça.	UN	1290,000		11,650	15.028,500
Total do Lote							15.028,500

Lote		00038 - CANECÃO ANTIADERENTE					
Descrição							
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00011	00022328	CANECÃO ANTIADERENTE Capacidade de 2 (dois) litros.	UN	3,000		38,700	116,100
Total do Lote							116,100

Lote		00039 - CANECÃO DE ALUMÍNIO					
Descrição							
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00168	00020854	CANECÃO DE ALUMÍNIO com orla (dobra na boca), com cabo de baquelite, capacidade 02 litros. Referência de qualidade: marca - Vigor, Continental ou semelhante.	UN	10,000		47,550	475,500



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ANEXO I

Pregão Presencial Nº 000023/2022 Abertura 29/9/2022 08:00
Processo 001511/2022

Total do Lote	475,500
----------------------	----------------

Lote		00040 - CANECÃO DE ALUMÍNIO					
Descrição							
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00069	00020854	CANECÃO DE ALUMÍNIO de alumínio lixado, n 18 Capacidade 3,5 Litros; Com espessura de 2mm; Altura: 15,5; Comprimento / Largura (Diâmetro): 18,7cm; Comprimento com Alça: 25cm; Cabo: Madeira; Peso: 360g;	UN	16,000		65,400	1.046,400
Total do Lote							1.046,400

Lote		00041 - CANJIQUINHA DE MILHO					
Descrição							
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00318	00009331	CANJIQUINHA DE MILHO acondicionamento: embalagem plástica original; validade: 5 meses a partir da data de entrega; legislação: conforme resolução rdc n 263, de 22/09/2005; unidade de fornecimento: embalagem com 1kg.	KG	140,000		6,150	861,000
Total do Lote							861,000

Lote		00042 - CANUDO TIPO REFRIGERANTE					
Descrição							
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00169	00020796	CANUDO TIPO REFRIGERANTE branco riscado de vermelho - pacote com 100 unidades	PC	10,000		6,360	63,600
Total do Lote							63,600

Lote		00043 - CARNE BOVINA DE 2ª					
Descrição							
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00319	00017786	CARNE BOVINA DE 2ª CARNE; ORIGEM: BOVINA; TIPO: ACÉM; APRESENTAÇÃO: SEM OSSO; CONSERVAÇÃO: CONGELADO; ASPECTO: COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; HIGIÊNICO SANITÁRIA: ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; LEGISLAÇÃO: CONFORME LEI 6.925, DE 17/12/2001; VERIFICAÇÃO: PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO ENTREGA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA	KG	680,000		32,630	22.188,400
Total do Lote							22.188,400

Lote		00044 - CARNE BOVINA MOIDA DE 2ª					
Descrição							
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ANEXO I

Pregão Presencial Nº 000023/2022 Abertura 29/9/2022 08:00
Processo 001511/2022

00320	00001450	CARNE BOVINA MOIDA DE 2ª CARNE; ORIGEM: BOVINA; TIPO: ACÉM; CORTE: MOÍDA; APRESENTAÇÃO: SEM OSSO; CONSERVAÇÃO: CONGELADO; ASPECTO: COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; HIGIÊNICO SANITÁRIA: ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; LEGISLAÇÃO: CONFORME LEI 6.925, DE 17/12/2001; VERIFICAÇÃO: PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO ENTREGA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA.	KG	580,000		32,160	18.652,800
-------	----------	--	----	---------	--	--------	------------

Total do Lote

18.652,800

Lote	00045 - CEBOLA
-------------	-----------------------

Descrição	
------------------	--

Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00321	00020856	CEBOLA cor: branca; apresentação: in natura; peso da unidade: aproximadamente 200 g; acondicionamento: caixa de madeira; grau de evolução: bem desenvolvida; qualidade: de primeira qualidade; características físicas: tamanho, coloração uniforme, firme e intacto; aspecto: cor, cheiro e sabor próprio; higiênico sanitárias: isentos de sujidades, parasitas e larvas; danificação: sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte; legislação: conforme portaria cvs 06/99, de 10/03/1999, conforme resolução RDC272, de 22/09/2005, da ANVISA e suas alterações posteriores; verificação: produto sujeito a verificação no ato da entrega.	KG	300,000		6,390	1.917,000

Total do Lote

1.917,000

Lote	00046 - CESTO DE LIXO TELADO
-------------	-------------------------------------

Descrição	
------------------	--

Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00322	00020857	CESTO DE LIXO TELADO de 10 litros dimensão 25cmx25,5cm, material: polipropileno	UN	8,000		13,390	107,120

Total do Lote

107,120

Lote	00047 - CESTO DE LIXO TIPO BALDE 100 LITROS
-------------	--

Descrição	
------------------	--

Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00323	00020858	CESTO DE LIXO TIPO BALDE 100 LITROS Cesto em polietileno, tipo balde com tampa. Capacidade: 100 litros. Alta resistência.	UN	18,000		129,550	2.331,900

Total do Lote

2.331,900

Lote	00048 - CLORO
-------------	----------------------

Descrição	
------------------	--

Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00012	00020760	CLORO	CA	558,000		64,180	35.812,440



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ANEXO I

Pregão Presencial Nº 000023/2022 Abertura 29/9/2022 08:00
Processo 001511/2022

		Princípio Ativo: Hipoclorito de Sódio. Composição mínima: Hipoclorito de sódio 3% OU 3,5%, Teor de Cloro Ativo 3,0% a 3,5% p/p. Registro na ANVISA. Embalagem de 2 litros. CAIXA COM 6 UNIDADES. Referência de qualidade: marca - H.F, Lertoff, Limpadua ou semelhante.					
Total do Lote							35.812,440

Lote		00049 - COADOR DE CAFÉ					
Descrição							
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00071	00020797	COADOR DE CAFÉ pano 100% algodão, aste em alumínio, CABO EM ALUMÍNIO revestido em plástico - diâmetro aproximado de 100mm. Referência de qualidade: marca - Meridiano ou semelhante.	UN	138,000		7,720	1.065,360
Total do Lote							1.065,360

Lote		00050 - COLETOR PARA COPOS DESCARTÁVEIS					
Descrição							
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00537	00020859	COLETOR PARA COPOS DESCARTÁVEIS Lixeira de copos descartáveis de água, material: PVC, para copos de 180/200ml. Capacidade para aproximadamente 150 copos.	UN	2,000		36,400	72,800
Total do Lote							72,800

Lote		00051 - COLHER DE MADEIRA					
Descrição							
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00326	00020860	COLHER DE MADEIRA Colher em madeira, para servir alimentos, 45Cm.	UN	29,000		10,070	292,030
Total do Lote							292,030

Lote		00052 - COLHER DE MESA EM INOX					
Descrição							
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00013	00020761	COLHER DE MESA EM INOX Colher de mesa em aço inox.	UN	516,000		14,940	7.709,040
Total do Lote							7.709,040

Lote		00053 - COLHER DE SERVIR ALIMENTOS					
Descrição							
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00328	00020861	COLHER DE SERVIR ALIMENTOS Colher em aço inox, cabo em polipropileno.	UN	56,000		20,170	1.129,520



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ANEXO I

Pregão Presencial Nº 000023/2022 Abertura 29/9/2022 08:00
Processo 001511/2022

Total do Lote							1.129,520
Lote		00054 - CONCHA EM AÇO INOX					
Descrição							
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00329	00020863	CONCHA EM AÇO INOX para servir alimentos, com cabo em madeira ou plástico. Altura aproximada de 34cm.	UN	6,000		17,390	104,340
Total do Lote							104,340
Lote		00055 - CONDIMENTO COLORÍFICO					
Descrição							
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00330	00016165	CONDIMENTO COLORÍFICO FINO HOMOGÊNEO, OBTIDO DE FRUTOS MADUROS DE URUCUM, LIMPOS, DESSECADOS E MOÍDOS, DE COLORAÇÃO AMARELA, COM ASPECTO COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS E A SUA ESPÉCIE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL COM 200 GRAMAS.	UN	130,000		6,260	813,800
Total do Lote							813,800
Lote		00056 - CONJUNTO DE XÍCARAS DE CAFÉ					
Descrição							
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00060	00016402	CONJUNTO DE XÍCARAS DE CAFÉ com pires, contendo 200 ml cada de porcelana	JG	2,000		17,620	35,240
Total do Lote							35,240
Lote		00057 - COPO DE VIDRO TIPO AMERICANO					
Descrição							
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00172	00020798	COPO DE VIDRO TIPO AMERICANO copo com capacidade para 190 ml, vidro transparente, caixa com 24 unidades.	CA	29,000		38,730	1.123,170
Total do Lote							1.123,170
Lote		00058 - COPO DE VIDRO TIPO AMERICANO					
Descrição							
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00014	00020798	COPO DE VIDRO TIPO AMERICANO copo com capacidade para 300 ml, vidro transparente, caixa com 24 unidades.	CA	1,000		100,360	100,360
Total do Lote							100,360



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ANEXO I

Pregão Presencial Nº 000023/2022 Abertura 29/9/2022 08:00
Processo 001511/2022

Lote		00059 - COPO DESCARTÁVEL 200 ML - CAIXA COM 2.500 UNIDADES					
Descrição							
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00111	00020799	COPO DESCARTÁVEL 200 ML - CAIXA COM 2.500 UNIDADES Confeccionado em produto atóxico de poliestireno branco, pesando no mínimo 2,2 gramas. O produto deve ser Normatizado e de acordo com a norma da ABNT NBR 14865 .	CA	188,000		149,560	28.117,280
Total do Lote							28.117,280

Lote		00060 - COPO DESCARTÁVEL 50 ML - CAIXA COM 5.000 UNIDADES					
Descrição							
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00112	00020800	COPO DESCARTÁVEL 50 ML - CAIXA COM 5.000 UNIDADES Confeccionado em produto atóxico de poliestireno branco, pesando no mínimo 0,75 gramas. O produto deve ser Normatizado e de acordo com a norma da ABNT NBR 14865 .	CA	62,000		127,180	7.885,160
Total do Lote							7.885,160

Lote		00061 - CORDA PARA VARAL					
Descrição							
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00175	00020801	CORDA PARA VARAL 10 metros, super resistente, composição: Matéria Sintética e Pigmentos. 90% polietileno, 10% polipropileno, nº 05. Referência de qualidade: marca - Rafi, Varal ou semelhante.	UN	15,000		4,590	68,850
Total do Lote							68,850

Lote		00062 - COXA E SOBRECOXA DE FRANGO					
Descrição							
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00333	00020864	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO carne de frango (coxa e sobre coxa), com osso, congelada, acondicionada em embalagem plástica original.	KG	600,000		13,750	8.250,000
Total do Lote							8.250,000

Lote		00063 - CREME DENTAL COM FLÚOR					
Descrição							
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00334	00020865	CREME DENTAL COM FLÚOR pacote com 12 unidades de 90g. Referência de qualidade: marca - Sorriso, Colgate ou semelhante.	PC	14,000		42,970	601,580



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ANEXO I

Pregão Presencial Nº 000023/2022 Abertura 29/9/2022 08:00
Processo 001511/2022

Total do Lote							601,580
Lote		00064 - CUECA INFANTIL - 100% ALGODÃO, TAMANHO G					
Descrição							
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00731	00020917	CUECA INFANTIL - 100% ALGODÃO, TAMANHO G CUECA INFANTIL, 100% algodão, tamanho G.	UN	120,000		15,000	1.800,000
Total do Lote							1.800,000
Lote		00065 - CUECA INFANTIL - 100% ALGODÃO, TAMANHO M					
Descrição							
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00732	00020918	CUECA INFANTIL - 100% ALGODÃO, TAMANHO M CUECA INFANTIL, 100% algodão, tamanho M.	UN	130,000		14,900	1.937,000
Total do Lote							1.937,000
Lote		00066 - CUECA INFANTIL - 100% ALGODÃO, TAMANHO P					
Descrição							
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00733	00020919	CUECA INFANTIL - 100% ALGODÃO, TAMANHO P CUECA INFANTIL, 100% algodão, tamanho P	UN	80,000		13,630	1.090,400
Total do Lote							1.090,400
Lote		00067 - DESINFETANTE DE USO GERAL					
Descrição							
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00015	00020762	DESINFETANTE DE USO GERAL frasco de 1000 ml, desinfeta, limpa, perfuma, elimina germes e bactérias - Composição mínima: Conservante, corante, fragrância e veículo - Componente Ativo: Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio/Cloreto de Didecil Dimetil Amônio. Registro na ANVISA. Fragrâncias: à escolher - CAIXA COM 12 UNIDADES. Referência de qualidade: marca - Pinho Bril, Kalipto, Ypê, Alpes, Azulim ou semelhante.	CA	235,000		73,820	17.347,700
Total do Lote							17.347,700
Lote		00068 - DETERGENTE LÍQUIDO					
Descrição							
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00016	00020769	DETERGENTE LÍQUIDO frasco de 500ml, para limpeza doméstica, excelente na remoção de gorduras e sujeiras das louças, composição mínima: Tensoativos Aniônicos/Tensoativo Biodegradável, Coadjuvante, Preservante, Espessantes, Glicerina, Corante, Fragrância e Veículo. COMPONENTE ATIVO: Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio. Contém Tensoativo Biodegradável. Embalado em frasco	CA	238,000		75,990	18.085,620



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ANEXO I

Pregão Presencial Nº 000023/2022 Abertura 29/9/2022 08:00
Processo 001511/2022

		inquebrável e transparente, com bico dosador. Registro na ANVISA. CAIXA COM 24 UNIDADES. Referência de qualidade: marca - Limpol, Qualidade, Minuano ou semelhante.					
Total do Lote							18.085,620

Lote		00069 - DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO					
Descrição							
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00178	00020802	DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO em plástico resistente. Na cor branca, com reservatório para 800ml de sabonete líquido. Contendo todos os acessórios necessários para utilização.	UN	87,000		28,440	2.474,280
Total do Lote							2.474,280

Lote		00070 - EBULIDOR ELÉTRICO					
Descrição							
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00179	00020803	EBULIDOR ELÉTRICO Aquecedor de água mergulhão (Rabo-Quente) 1000w 127v, com selo de Segurança do INMETRO e dentro da norma NBR 14136 (plug e tomada) da ABNT. Referência de qualidade: marca - Globo, IMC ou semelhante.	UN	14,000		35,300	494,200
Total do Lote							494,200

Lote		00071 - ENGROSSANTE PARA MINGAU					
Descrição							
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00450	00016168	ENGROSSANTE PARA MINGAU mistura para mingau tipo Mococa, caixa contendo 24 sachês de 230g. sabores: milho e arroz. referência de qualidade: marcas: nutribom, vitalon ou semelhante.	CA	5,000		109,120	545,600
Total do Lote							545,600

Lote		00072 - ESCADA DE ALUMINIO 5 DEGRAUS					
Descrição							
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00056	00022183	ESCADA DE ALUMINIO 5 DEGRAUS Escada em alumínio, possui 5 degraus, fita de segurança, degraus e sapatas antiderrapantes, suporta até 120 kg, sistema de sustentação traseira em x, fabricada conforme os critérios exigidos pelo INMETRO. Referência de qualidade: marca - MOR, Real Escadas ou semelhante.	UN	5,000		210,300	1.051,500
Total do Lote							1.051,500



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ANEXO I

Pregão Presencial Nº 000023/2022 Abertura 29/9/2022 08:00
Processo 001511/2022

Lote		00073 - ESCORREDOR DE MASSAS					
Descrição							
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00338	00020866	ESCORREDOR DE MASSAS em inox; com alça; 24 cm.	UN	3,000		37,300	111,900
Total do Lote							111,900

Lote		00074 - ESCOVA DE CABELO					
Descrição							
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00339	00020867	ESCOVA DE CABELO material plástico, cabo soft super macio com textura antiderrapante e cerdas de nylon com pontas protetoras. Para todos os tipos de cabelo, sejam secos oleosos, crespos ou mistos.	UN	14,000		16,990	237,860
Total do Lote							237,860

Lote		00075 - ESCOVA DE MÃO					
Descrição							
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00074	00020804	ESCOVA DE MÃO para lavar roupa, composição: material sintético, metal e pigmento. Referência de qualidade: marca - Condor, Bettanin ou semelhante.	UN	125,000		13,260	1.657,500
Total do Lote							1.657,500

Lote		00076 - ESCOVA DENTAL					
Descrição							
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00341	00020868	ESCOVA DENTAL cerdas macias, infantil. Referência de qualidade: marca - Sorriso, Colgate, Oral B, Condor ou semelhante.	UN	410,000		7,950	3.259,500
Total do Lote							3.259,500

Lote		00077 - ESCOVA PEQUENA					
Descrição							
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00182	00020805	ESCOVA PEQUENA para higiene de utensílios domésticos. Referência de qualidade: marca - Condor, Bettanin ou semelhante.	UN	52,000		7,740	402,480
Total do Lote							402,480



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ANEXO I

Pregão Presencial Nº 000023/2022 Abertura 29/9/2022 08:00
Processo 001511/2022

Lote		00078 - ESCOVA SANITARIA					
Descrição							
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00017	00020806	ESCOVA SANITARIA com suporte. Composição Mínima: Material Sintético, Pigmento e Metal.	UN	71,000		16,760	1.189,960
Total do Lote							1.189,960

Lote		00079 - ESCUMADEIRA EM AÇO INOX					
Descrição							
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00343	00020869	ESCUMADEIRA EM AÇO INOX para servir alimentos, com cabo de madeira ou plástico. Altura aproximada de 34cm.	UN	7,000		20,450	143,150
Total do Lote							143,150

Lote		00080 - ESPONJA DE LÃ DE AÇO					
Descrição							
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00018	00020807	ESPONJA DE LÃ DE AÇO fardo com 14 sacolas contendo 8 esponjas cada sacola. Referência de qualidade: marca - Bombril, Lustro, Nico ou semelhante.	FA	97,000		49,210	4.773,370
Total do Lote							4.773,370

Lote		00081 - ESPONJA PARA BANHO					
Descrição							
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00345	00020870	ESPONJA PARA BANHO Embalagem contendo 1 unidade. Referência de qualidade: Condor, Santa Maria ou semelhante.	UN	210,000		2,740	575,400
Total do Lote							575,400

Lote		00082 - ESPONJA PARA LAVAR LOUÇA					
Descrição							
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00019	00020772	ESPONJA PARA LAVAR LOUÇA Confeccionada em espuma de poliuretano com bactericida e fibra sintética com abrasivo. Pacote contendo 3 unidades de no mínimo 110x75x22mm. Referência de qualidade: marca - Bombril, Esfregom (bettanin), Condor ou semelhante.	PC	664,000		4,020	2.669,280
Total do Lote							2.669,280



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ANEXO I

Pregão Presencial Nº 000023/2022 Abertura 29/9/2022 08:00
Processo 001511/2022

Lote		00083 - EXTENSÃO ELÉTRICA					
Descrição							
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00186	00022341	EXTENSÃO ELÉTRICA EXTENSÃO ELÉTRICA - de 10A, com 03 tomadas, comprimento do cabo de 10 metros. Referência de qualidade: marca - Megatron, Ilume ou semelhantes.	UN	6,000		29,460	176,760
Total do Lote							176,760

Lote		00084 - EXTENSÃO ELÉTRICA					
Descrição							
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00187	00022341	EXTENSÃO ELÉTRICA EXTENSÃO ELÉTRICA - de 10A, com 03 tomadas, comprimento do cabo de 5 metros. Referência de qualidade: marca - Megatron, Ilume ou semelhantes.	UN	6,000		23,000	138,000
Total do Lote							138,000

Lote		00085 - FACA DE MESA					
Descrição							
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00020	00022331	FACA DE MESA FACA de mesa em aço inox	UN	30,000		17,870	536,100
Total do Lote							536,100

Lote		00086 - FACA PARA COZINHA					
Descrição							
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00021	00020871	FACA PARA COZINHA Plástico e Aço Inox; Com Lâmina Em Aço Inox; É Ideal para Cortar Carnes, Legumes e Outros Alimentos; Medidas Aproximadas: Comprimento: 32,5 Cm; Comprimento; Lâmina: 20,5 Cm ; Comprimento Cabo: 12 ; Espessura Lâmina: 1,5 mm	UN	37,000		28,270	1.045,990
Total do Lote							1.045,990

Lote		00087 - FACA PARA PÃO					
Descrição							
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00667	00020896	FACA PARA PÃO ultracorte; cabo de madeira ou plástico; 7 polegas.	UN	11,000		21,500	236,500
Total do Lote							236,500



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ANEXO I

Pregão Presencial Nº 000023/2022 Abertura 29/9/2022 08:00
Processo 001511/2022

Lote		00088 - FARINHA DE MANDIOCA					
Descrição							
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00348	00020873	FARINHA DE MANDIOCA tipo:1, torrada e moída, acondicionada em embalagem plástica original com 1 quilograma.	KG	80,000		5,760	460,800
Total do Lote							460,800

Lote		00089 - FARINHA DE TRIGO					
Descrição							
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00349	00002132	FARINHA DE TRIGO PRODUTO COMPOSTO DE 100% FARINHA DE TRIGO ESPECIAL PARA CONSUMO, OBTIDO ATRAVÉS DA MOAGEM DE TRIGO E ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO. CONTÉM GLÚTEN. ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM ORIGINAL; VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; LEGISLAÇÃO: CONFORME RESOLUÇÃO RDC N 175, DE 08/07/2003; EMBALAGEM DE 01KG.	KG	580,000		7,240	4.199,200
Total do Lote							4.199,200

Lote		00090 - FEIJÃO CARIOCA TIPO 1					
Descrição							
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00350	00018057	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 feijão carioca, tipo 1, acondicionado em embalagem plástica original com 1 quilograma.	KG	600,000		8,470	5.082,000
Total do Lote							5.082,000

Lote		00091 - FERMENTO BIOLÓGICO					
Descrição							
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00351	00016166	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: LEVEDURA NATURAL, AGENTE DE REHIDRATAÇÃO, ACONDICIONADO EM SACHÊ DE 10G.	UN	230,000		2,700	621,000
Total do Lote							621,000

Lote		00092 - FERMENTO QUÍMICO EM PÓ					
Descrição							
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00352	00022383	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ fermento químico, em pó, composição mínima: amido de milho geneticamente modificado, fosfato monocálcico, bicarbonato de sódio e carbonato de	LA	110,000		4,410	485,100



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ANEXO I

Pregão Presencial Nº 000023/2022 Abertura 29/9/2022 08:00
Processo 001511/2022

		cálcio, acondicionado em embalagem original, lata com 100 g.					
Total do Lote							485,100

Lote		00093 - FILTROS DE PAPEL					
Descrição							
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00022	00022332	FILTROS DE PAPEL FILTROS DE PAPEL Nº 103, caixa com 30 unidades.	CA	10,000		6,110	61,100
Total do Lote							61,100

Lote		00094 - FILÉ DE PEITO DE FRANGO					
Descrição							
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00353	00020874	FILÉ DE PEITO DE FRANGO carne de frango (filé de peito), sem pele e sem osso, congelada, acondicionada em embalagem plástica original com 1 kg.	KG	780,000		21,050	16.419,000
Total do Lote							16.419,000

Lote		00095 - FIO DENTAL ENCERADO					
Descrição							
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00354	00020875	FIO DENTAL ENCERADO embalagem de no mínimo 100 metros. Referência de qualidade: marca - Hillo, Tek, Enlace ou semelhante.	UN	20,000		5,550	111,000
Total do Lote							111,000

Lote		00096 - FITA CREPE 19MMX50M					
Descrição							
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00188	00020809	FITA CREPE 19MMX50M FITA CREPE 19 mm X 50 m. Referência de qualidade: marca - Adere, 3M ou semelhante.	UN	350,000		5,730	2.005,500
Total do Lote							2.005,500

Lote		00097 - FLANELA					
Descrição							
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00078	00020810	FLANELA para limpeza na cor branca com acabamento em overlock, medida aproximada 38x58cm. Referência de qualidade: marca - Rafi, Matex, Sacaria e Utilidades 2 Irmãos ou semelhante.	UN	348,000		4,570	1.590,360
Total do Lote							1.590,360



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ANEXO I

Pregão Presencial Nº 000023/2022 Abertura 29/9/2022 08:00
Processo 001511/2022

Lote		00098 - FORMA DE GELO					
Descrição							
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00079	00020927	FORMA DE GELO fabricado em polipropileno resistente que permite longa vida útil ao produto. Dimensões aproximadas: 270x117x40mm.	UN	5,000		19,550	97,750
Total do Lote							97,750

Lote		00099 - FRALDA DE TECIDO - MEDINDO APROXIMADAMENTE 70X70CM - 100% ALGODÃO					
Descrição							
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00745	00020920	FRALDA DE TECIDO - MEDINDO APROXIMADAMENTE 70X70CM - 100% ALGODÃO FRALDA DE TECIDO, medindo aproximadamente 70x70cm, 100% algodão.	UN	80,000		38,100	3.048,000
Total do Lote							3.048,000

Lote		00100 - FRIGIDEIRA					
Descrição							
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00023	00022333	FRIGIDEIRA Frigideira antiaderente 22 m. Referência de qualidade: Marca Panex ou semelhante.	UN	2,000		39,200	78,400
Total do Lote							78,400

Lote		00101 - FUBÁ PRÉ-COZIDO					
Descrição							
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00357	00016448	FUBÁ PRÉ-COZIDO ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM ORIGINAL; VALIDADE: MÍNIMO 4 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; LEGISLAÇÃO: CONFORME RESOLUÇÃO RDC N 263, DE 22/09/2005; UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 01 KG.	KG	230,000		5,960	1.370,800
Total do Lote							1.370,800

Lote		00102 - FÓSFORO					
Descrição							
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00080	00020774	FÓSFORO com a seguinte composição: fósforo, Clorato Potássio e Aglutinantes. Embalagem com 10 caixinhas de 40 palitos - 400 palitos. Referência de qualidade: marca - Goboard, Argos ou semelhante.	MÇ	170,000		4,830	821,100
Total do Lote							821,100



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ANEXO I

Pregão Presencial Nº 000023/2022 Abertura 29/9/2022 08:00
Processo 001511/2022

Lote		00103 - GARFO DE MESA EM INOX					
Descrição							
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00024	00020777	GARFO DE MESA EM INOX Garfo de mesa em aço inox.	UN	430,000		5,020	2.158,600
Total do Lote							2.158,600

Lote		00104 - GARRAFA TÉRMICA					
Descrição							
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00114	00021599	GARRAFA TÉRMICA DE NO MÍNIMO 2,5 (DOIS LITROS E MEIO MLs) para café, jato automático (POR PRESSÃO), COR PRETA LISA, corpo em plástico, ampola de vidro. A garrafa deve atender às especificações estabelecidas pela norma NBR ABNT. Referência de qualidade: marca - Invicta, Termolar, Aladim ou semelhante.	UN	22,000		41,230	907,060
Total do Lote							907,060

Lote		00105 - GARRAFA TÉRMICA DE 1L					
Descrição							
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00025	00020876	GARRAFA TÉRMICA DE 1L para café, jato automático (POR PRESSÃO), COR PRETA LISA, corpo em plástico, ampola de vidro. A garrafa deve atender às especificações estabelecidas pela norma NBR ABNT. Referência de qualidade: marca - Invicta, Termolar, Aladim ou semelhante.	UN	25,000		48,300	1.207,500
Total do Lote							1.207,500

Lote		00106 - GARRAFA TÉRMICA MÍNIMO 1,8L					
Descrição							
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00082	00020811	GARRAFA TÉRMICA MÍNIMO 1,8L para café, jato automático (POR PRESSÃO), COR PRETA LISA, corpo em plástico, ampola de vidro. A garrafa deve atender às especificações estabelecidas pela norma NBR ABNT. Referência de qualidade: marca - Invicta, Termolar, Aladim ou semelhante.	UN	35,000		119,280	4.174,800
Total do Lote							4.174,800

Lote		00107 - GARRAFÃO TÉRMICO					
Descrição							
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00059	00006103	GARRAFÃO TÉRMICO para café e água para eventos grandes com	UN	4,000		278,330	1.113,320



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ANEXO I

Pregão Presencial Nº 000023/2022 Abertura 29/9/2022 08:00
Processo 001511/2022

		capacidade de 15 a 20 litros, com torneira.					
Total do Lote							1.113,320
Lote		00108 - GUARDANAPO					
Descrição							
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00026	00020812	GUARDANAPO de folha simples, gofrado, de alta qualidade no tamanho de 24x22cm, pacotes com 50 folhas cada, acondicionado em fardo com 16 pacotes. Referência de qualidade: marca - Santepel, Bob Classe, Snob ou semelhante.	FA	194,000		20,730	4.021,620
Total do Lote							4.021,620
Lote		00109 - HASTE FLEXÍVEL					
Descrição							
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00193	00020813	HASTE FLEXÍVEL com ponta de algodão, compacta nas extremidades, não estéril, medindo aprox. 8cm. Caixa com 75 hastes.	CA	10,000		6,200	62,000
Total do Lote							62,000
Lote		00110 - INSETICIDA SPRAY					
Descrição							
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00027	00020814	INSETICIDA SPRAY embalagem de ala contendo 300ml, especificações da composição, informações do fabricante e prazo de validade.	UN	55,000		15,270	839,850
Total do Lote							839,850
Lote		00111 - JARRA DE VIDRO					
Descrição							
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00028	00022334	JARRA DE VIDRO Jarra transparente de vidro, com tampa, capacidade para 2 (dois) litros	UN	2,000		24,670	49,340
Total do Lote							49,340
Lote		00112 - JARRA PLÁSTICA 2 LITROS					
Descrição							
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00360	00020877	JARRA PLÁSTICA 2 LITROS de primeira qualidade, com tampa.	UN	11,000		18,580	204,380
Total do Lote							204,380



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ANEXO I

Pregão Presencial Nº 000023/2022 Abertura 29/9/2022 08:00
Processo 001511/2022

Lote		00113 - LEITE EM PÓ INTEGRAL					
Descrição							
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00361	00003440	LEITE EM PÓ INTEGRAL LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO. COM FERRO + VITAMINAS A, C E D. EMBALAGEM: 400 GRAMAS.	PC	1200,000		19,770	23.724,000
Total do Lote							23.724,000

Lote		00114 - LEITE INTEGRAL LONGA VIDA CAIXA COM 12					
Descrição							
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00362	00022372	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA CAIXA COM 12 Leite integral esterilizado, acondicionado em embalagem tipo TETRA PAK com 1 Litro. Caixa com 12 unidades.	CA	95,000		90,450	8.592,750
Total do Lote							8.592,750

Lote		00115 - LIMPA ALUMÍNIO					
Descrição							
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00363	00022356	LIMPA ALUMÍNIO embalagem de 500ml. Caixa com 24 unidades. Referência de qualidade: Marca - Marina, Alumil/Start, Mix ou semelhante	CA	43,000		113,750	4.891,250
Total do Lote							4.891,250

Lote		00116 - LIMPADOR DE PISO (LIMPEZA PESADA)					
Descrição							
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00029	00020842	LIMPADOR DE PISO (LIMPEZA PESADA) Frasco com 2000ml. Limpador de piso para limpeza pesada, indicado para limpeza de pisos e superfícies laváveis como: azulejos, calçadas em geral, composição mínima: Tensoativo Aniônico, desincrustante, conservante, corante, sequestrante e veículo. Registro na ANVISA. Referência de qualidade: marca - Brilmax ou semelhante.	UN	263,000		16,440	4.323,720
Total do Lote							4.323,720

Lote		00117 - LIMPADOR DE USO GERAL					
Descrição							
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00030	00020778	LIMPADOR DE USO GERAL MULTIÚSO - Frasco de 500 ml, para limpeza de cozinhas, banheiros, pias, azulejos, esmaltados, fogões e superfícies laváveis. Composição mínima: Alquil benzeno sulfonato de sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, sequestrante, essência e água.	CA	109,000		94,670	10.319,030



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ANEXO I

Pregão Presencial Nº 000023/2022 Abertura 29/9/2022 08:00
Processo 001511/2022

		CAIXA COM 24 UNIDADES					
--	--	-----------------------	--	--	--	--	--

Total do Lote 10.319,030

Lote	00118 - LIMPADOR PARA VIDROS						
-------------	-------------------------------------	--	--	--	--	--	--

Descrição							
------------------	--	--	--	--	--	--	--

Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00115	00020815	LIMPADOR PARA VIDROS embalagem de 500ml, COM GATILHO PULVERIZADOR, Composição Mínima: Corante, conservante, solvente, fragrância e água. CAIXA COM 12 UNIDADES	CA	24,000		105,570	2.533,680

Total do Lote 2.533,680

Lote	00119 - LINGUIÇA DE FRANGO, EMBALAGEM COM 2,5KG						
-------------	--	--	--	--	--	--	--

Descrição							
------------------	--	--	--	--	--	--	--

Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00366	00022377	LINGUIÇA DE FRANGO, EMBALAGEM COM 2,5KG LINGUIÇA DE FRANGO - de peito de frango, defumada, a granel. EMBALAGEM COM 2,5KG.	PC	128,000		55,970	7.164,160

Total do Lote 7.164,160

Lote	00120 - LIQUIDIFICADOR 12 VELOCIDADES						
-------------	--	--	--	--	--	--	--

Descrição							
------------------	--	--	--	--	--	--	--

Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00058	00020729	LIQUIDIFICADOR 12 VELOCIDADES Capacidade de 03 litros; função pulsar; função autolimpeza; copo acrílico; lâminas integradas ao copo; porta-fio; triturador de gelo; com prático filtro removível; chave eletrônica 12 velocidades + pulsar/autolimpeza; copo com facas integrado; alça copo anatômica; tampinha dosadora graduada; Bilvolt; garantia 12 meses.	UN	1,000		183,670	183,670

Total do Lote 183,670

Lote	00121 - LIXEIRA						
-------------	------------------------	--	--	--	--	--	--

Descrição							
------------------	--	--	--	--	--	--	--

Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00116	00020929	LIXEIRA com pedal produzida em aço inox. Base antiderrapante, pedal reforçado, alça para transporte, balde interno removível, Medidas da Área Externa (Inox):25 cm diâmetro 38 cm altura, Medidas do Balde: 23,5 cm diâmetro 31 cm altura.	UN	4,000		46,920	187,680

Total do Lote 187,680



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ANEXO I

Pregão Presencial Nº 000023/2022 Abertura 29/9/2022 08:00
Processo 001511/2022

Lote		00122 - LIXEIRA EM POLIPROPILENO COM PEDAL					
Descrição							
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00032	00020780	LIXEIRA EM POLIPROPILENO COM PEDAL capacidade para 15 litros, cor branca. Referência de qualidade: marca - Plasvale, Plasútil, Jaguar ou semelhante.	UN	50,000		356,950	17.847,500
Total do Lote							17.847,500

Lote		00123 - LIXEIRA PLASTICA					
Descrição							
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00676	00020754	LIXEIRA PLASTICA LIXEIRA plástica quadrada, com pedal, 30 litros. Alta qualidade; Abertura com um toque ou com o pedal. Fechamento pneumático. Suporte interno para os sacos plásticos. Lixeira Click/Pedal 30 L X. Cor: Preto Medidas: 39X29X49,5. Peso: 1,667 Kg Volume: 30000 MI.	UN	80,000		29,350	2.348,000
Total do Lote							2.348,000

Lote		00124 - LIXEIRA PLASTICA					
Descrição							
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00031	00020754	LIXEIRA PLASTICA de escritório, capacidade 18 litros.	UN	27,000		31,500	850,500
Total do Lote							850,500

Lote		00125 - LIXEIRA PLASTICA					
Descrição							
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00196	00020754	LIXEIRA PLASTICA estrutura em polipropileno resistente, vazada, capacidade de 10 litros, cor preta. Referência de qualidade: marca - Plasvale, Plasútil, Jaguar ou semelhante.	UN	30,000		61,810	1.854,300
Total do Lote							1.854,300

Lote		00126 - LIXEIRA PLÁSTICA BASCULANTE					
Descrição							
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00089	00022325	LIXEIRA PLÁSTICA BASCULANTE Lixeira com capacidade para 30 litros.	UN	10,000		33,570	335,700
Total do Lote							335,700



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ANEXO I

Pregão Presencial Nº 000023/2022 Abertura 29/9/2022 08:00
Processo 001511/2022

Lote		00127 - LIXEIRA PLÁSTICA FECHADA - CAPACIDADE PARA 60 LITROS					
Descrição							
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00117	00016412	LIXEIRA PLÁSTICA FECHADA - CAPACIDADE PARA 60 LITROS LIXEIRA plástica fechada, com tampa flexível, capacidade para 60 litros, material em polipropileno. Referência de qualidade: marca - Plasvale, Jaguar, Sinal Verde ou semelhante	UN	20,000		51,650	1.033,000
Total do Lote							1.033,000

Lote		00128 - LUVA DE LÁTEX NATURAL G					
Descrição							
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00033	00020816	LUVA DE LÁTEX NATURAL G multiuso, antiderrapante, interior 100% algodão. Tamanho G. Referência de qualidade: marca - Volk ou semelhante.	P	133,000		5,530	735,490
Total do Lote							735,490

Lote		00129 - LUVA DE LÁTEX NATURAL M					
Descrição							
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00199	00020817	LUVA DE LÁTEX NATURAL M multiuso, antiderrapante, interior 100% algodão. Tamanho M. Referência de qualidade: marca - Volk ou semelhante.	P	242,000		5,530	1.338,260
Total do Lote							1.338,260

Lote		00130 - LUVA DE LÁTEX NATURAL P					
Descrição							
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00034	00020818	LUVA DE LÁTEX NATURAL P multiuso, antiderrapante, interior 100% algodão. Tamanho P. Referência de qualidade: marca - Volk ou semelhante.	P	134,000		5,530	741,020
Total do Lote							741,020

Lote		00131 - LÂMPADA					
Descrição							
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00672	00021739	LÂMPADA LÂMPADA FLUORESCENTE - Lâmpada LED Super Bulbo 50w E27 Bivolt 6500K Branco Frio.	UN	305,000		45,050	13.740,250
Total do Lote							13.740,250



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ANEXO I

Pregão Presencial Nº 000023/2022 Abertura 29/9/2022 08:00
Processo 001511/2022

Lote		00132 - MACARRÃO ESPAGUETE C/ SÊMOLA					
Descrição							
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00371	00002662	MACARRÃO ESPAGUETE C/ SÊMOLA tipo: espaguete; composição: sêmola; acondicionamento: embalagem plástica original; validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega; legislação: conforme resolução RDC N 263, de 22/09/2005; unidade de fornecimento: pacote 1 quilograma.	KG	430,000		8,760	3.766,800
Total do Lote							3.766,800

Lote		00133 - MAMADEIRA					
Descrição							
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00754	00020922	MAMADEIRA 240 ml com bico ortodôntico de silicone.	UN	70,000		18,520	1.296,400
Total do Lote							1.296,400

Lote		00134 - MARGARINA					
Descrição							
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00035	00020819	MARGARINA sabor: com sal; acondicionamento: pote plástico; validade: mínimo de 5 meses a partir da data de entrega; legislação: conforme Portaria do Ministério da Agricultura nº 372, de 04/09/1997; UNIDADE DE FORNECIMENTO: pote com 500g. REFERÊNCIA DE QUALIDADE: MARCAS: DELÍCIA, QUALY, CLAYBOM OU SEMELHANTE.	UN	516,000		11,970	6.176,520
Total do Lote							6.176,520

Lote		00135 - MAÇÃ					
Descrição							
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00370	00002368	MAÇÃ variedade: fuji; apresentação: in natura; peso da unidade: aproximadamente 150 g; acondicionamento: caixa de madeira; qualidade: de primeira qualidade; características físicas: tamanho, coloração uniforme, firme e intacto; higiênico sanitárias: isentos de sujidades, parasitas e larvas; danificação: sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte; legislação: conforme resolução RDC 272, de 22/09/2005, da ANVISA e suas alterações posteriores; verificação: produto sujeito a verificação no ato da entrega; unidade de fornecimento: a granel.	KG	550,000		9,760	5.368,000
Total do Lote							5.368,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ANEXO I

Pregão Presencial Nº 000023/2022 Abertura 29/9/2022 08:00
Processo 001511/2022

Lote		00136 - NEUTRALIZADOR DE ODORES					
Descrição							
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00036	00020820	NEUTRALIZADOR DE ODORES Embalagem de 360ml. Referência de qualidade: marca - Glade, Bom Ar, No Ar ou semelhante.	UN	296,000		11,550	3.418,800
Total do Lote							3.418,800

Lote		00137 - OLEO DE SOJA REFINADO					
Descrição							
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00373	00018054	OLEO DE SOJA REFINADO REFINADO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL COM 900 ML.	UN	440,000		10,090	4.439,600
Total do Lote							4.439,600

Lote		00138 - OVOS DE GALINHA					
Descrição							
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00374	00016171	OVOS DE GALINHA TIPO: BRANCO EXTRA; ACONDICIONAMENTO: BANDEJA DE PAPELÃO; VALIDADE: MÍNIMO DE 15 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; LEGISLAÇÃO: CONFORME RESOLUÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA Nº 1 DE 05/07/1991; UNIDADE DE FORNECIMENTO: DÚZIA.	DZ	520,000		8,570	4.456,400
Total do Lote							4.456,400

Lote		00139 - PANO DE PRATO					
Descrição							
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00038	00020781	PANO DE PRATO em tecido 100% algodão, branco, acabamento em bainha nas laterais, lavado e alvejado, estampas diversas, tamanho mínimo 68cm x 48cm (Boa qualidade).	UN	409,000		7,260	2.969,340
Total do Lote							2.969,340

Lote		00140 - PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO					
Descrição							
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00039	00020782	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO Poroso, em puro algodão, alvejado, de boa qualidade, com medidas mínimas de 75cm de comprimento por 40cm de largura, com acabamento nas bordas, em orveloque, modelo de saco de açúcar alvejado, de total resistência e durabilidade.	UN	398,000		8,540	3.398,920



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ANEXO I

Pregão Presencial Nº 000023/2022 Abertura 29/9/2022 08:00
Processo 001511/2022

Total do Lote							3.398,920
Lote		00141 - PAPEL ALUMÍNIO					
Descrição							
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00206	00020822	PAPEL ALUMÍNIO rolo tamanho de 45cm x 7,5m, CAIXA contendo 25 unidades. Referência de qualidade: marca - Boreda ou semelhante.	CA	25,000		198,210	4.955,250
Total do Lote							4.955,250
Lote		00142 - PAPEL HIGIÊNICO					
Descrição							
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00040	00020783	PAPEL HIGIÊNICO celulose virgem, 30m, 10cm, gofrado e picotado, dupla, branca. Papel higiênico de primeira linha, folha dupla, macio, absorvente, branco, alta alvura, picotado e texturado (gofrado), com 100% de fibras de celulose virgem, biodegradável, papel não reciclado, em rolos de 10 cm. x 30 m. Fardos com 16 pacotes de 4 rolos cada (64 rolos). Referência de qualidade: marca - Milli, Duetto Fit, Neve, Carinho Gold, Premium ou semelhante.	FA	106,000		101,640	10.773,840
Total do Lote							10.773,840
Lote		00143 - PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES - 60 METROS					
Descrição							
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00378	00022358	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES - 60 METROS PAPEL HIGIÊNICO com folha simples de alta qualidade, texturizada, picotada em rolo, 100% de fibras Naturais, NA COR BRANCA, largura de 10 cm, rolo com 60 metros. Fardo com 16 pacotes contendo 4 rolos cada pacote, sem perfume (neutro). Referência de qualidade: marca - Milli, Duetto Fit, Neve, Carinho Gold, Premium ou semelhante.	FA	100,000		66,740	6.674,000
Total do Lote							6.674,000
Lote		00144 - PAPEL TOALHA 2 ROLOS					
Descrição							
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00041	00020823	PAPEL TOALHA 2 ROLOS com 100% de fibras naturais, folha dupla picotada. Embalagem contendo 2 ROLOS com mínimo de 60 toalhas no tamanho de 22cm x 20cm em cada rolo. Referência de qualidade: marca - Yuri, Snob, Residence, Mili, Mascot, Bob ou semelhante.	PC	822,000		5,520	4.537,440
Total do Lote							4.537,440



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ANEXO I

Pregão Presencial Nº 000023/2022 Abertura 29/9/2022 08:00
Processo 001511/2022

Lote		00145 - PAPEL TOALHA BOBINA 200 M					
Descrição							
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00095	00020930	PAPEL TOALHA BOBINA 200 M para uso em BANHEIRO. Folhas simples. Produzidas com 100% celulose, macias, absorventes, resistentes e extremamente econômicas. COR BRANCA. Caixa com 6 unidades de 20Cmx200m. Referência de qualidade: marca - Prímula, Inovatta, Delicatto (JKPEL), Global Paper ou semelhante.	CA	232,000		14,370	3.333,840
Total do Lote							3.333,840

Lote		00146 - PAPEL TOALHA INTERFOLHADO					
Descrição							
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00042	00020784	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO para uso em banheiro. Branco luxo, 2 (duas) dobras. Medidas aproximadas 20,5 x 23 cm. Fardo contendo 1.000 folhas. Papel com alto poder de absorção. Papel não reciclado, na cor extra-branca, texturizado. 100% celulose. Referência de qualidade: marca - White Paper, Global Paper (Quality), Vipp Plus ou semelhante.	FA	706,000		16,170	11.416,020
Total do Lote							11.416,020

Lote		00147 - PEDRA SANITÁRIA					
Descrição							
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00210	00020785	PEDRA SANITÁRIA Embalagem de no mínimo 25 g contendo 1 rede plástica, 1 gancho e 1 pedra. Caixa com 48 unidades. Fragrâncias variadas. Referência de qualidade: marca - Glade, Desodor, Harpic ou semelhante.	CA	15,000		4,750	71,250
Total do Lote							71,250

Lote		00148 - PILHA ALCALINA AA					
Descrição							
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00043	00020824	PILHA ALCALINA AA Embalagem com 2 unidades. Referência de qualidade: marca - Pilha Eveready Gold, Panasonic ou semelhante.	P	577,000		8,410	4.852,570
Total do Lote							4.852,570

Lote		00149 - PILHA ALCALINA AAA					
Descrição							
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00118	00020825	PILHA ALCALINA AAA	P	567,000		9,290	5.267,430



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ANEXO I

Pregão Presencial Nº 000023/2022 Abertura 29/9/2022 08:00
Processo 001511/2022

		Embalagem com 2 unidades. Referência de qualidade: marca - Pilha Eveready Gold, Panasonic ou semelhante.					
Total do Lote							5.267,430

Lote		00150 - PILHA ALCALINA C MÉDIA					
Descrição							
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00213	00020826	PILHA ALCALINA C MÉDIA Embalagem com 2 unidades. Referência de qualidade: marca - Pilha Eveready Gold, Panasonic ou semelhante.	P	430,000		7,950	3.418,500
Total do Lote							3.418,500

Lote		00151 - POTE BACIA PLÁSTICA REDONDA					
Descrição							
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00690	00020904	POTE BACIA PLÁSTICA REDONDA 6 litros; com tampa; cores sortidas; ideal para armazenar alimentos; Tampa: Encaixe ; Capacidade: 6l; Formato:Redondo; Material:Corpo: Plástico Dimensões do produto (cm):Altura: 14,5, Largura: 33, Profundidade: 27,5 Cores disponíveis:Sortidas; Pode ser usado em Freezer.	UN	25,000		33,000	825,000
Total do Lote							825,000

Lote		00152 - POTE DE VIDRO					
Descrição							
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00044	00022284	POTE DE VIDRO POTE DE VIDRO COM TAMPA - Capacidade para 2 litros, para biscoitos.	UN	4,000		34,650	138,600
Total do Lote							138,600

Lote		00153 - PRATO DE VIDRO					
Descrição							
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00381	00020892	PRATO DE VIDRO PRATO DE VIDRO - 22 cm; em vidro temperado, são resistentes a impactos e pequenas quedas. Pode ir ao microondas, freezer, geladeira e lava-louças.	UN	1240,000		6,020	7.464,800
Total do Lote							7.464,800

Lote		00154 - PRENDEDOR DE ROUPAS GRANDES					
Descrição							
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00382	00020893	PRENDEDOR DE ROUPAS GRANDES	PC	114,000		4,840	551,760



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ANEXO I

Pregão Presencial Nº 000023/2022 Abertura 29/9/2022 08:00
Processo 001511/2022

		material plástico, pacote com 12 unidades. Referência de qualidade: Marca - Varal, Santa Maria, Rafi, Cristal ou semelhante.					
Total do Lote							551,760

Lote		00155 - PÁ DE LIXO					
Descrição							
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00037	00020821	PÁ DE LIXO em polipropileno com cabo em madeira resistente, tamanho grande. Referência de qualidade: marca - Super Pá Teiu, Benzolimp ou semelhante.	UN	64,000		10,830	693,120
Total do Lote							693,120

Lote		00156 - RASTELO PLAST. COM CABO					
Descrição							
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00498	00020894	RASTELO PLAST. COM CABO PARA JARDIM, fabricado em polipropileno, com aproximadamente 26 dentes, acompanha cabo de madeira. Referência de qualidade: Tramontina, Vonder ou semelhante.	UN	44,000		56,830	2.500,520
Total do Lote							2.500,520

Lote		00157 - RENOVADOR CAPILAR					
Descrição							
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00383	00020895	RENOVADOR CAPILAR CONDICIONANTE HIDRATAÇÃO E BRILHO E TRATAMENTO- ABACATE, GUARANA, ALOE VERA, LAMA NEGRA, EMBALAGEM DE 1 KG.	POTE	40,000		34,270	1.370,800
Total do Lote							1.370,800

Lote		00158 - RODO DE 40 CM					
Descrição							
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00045	00020786	RODO DE 40 CM com borracha dupla e cabo em madeira. Referência de qualidade: marca - Condor, Rafi, Magnum (linea bella), Guirado ou semelhante.	UN	97,000		18,190	1.764,430
Total do Lote							1.764,430

Lote		00159 - RODO DE 60 CM					
Descrição							
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00100	00020787	RODO DE 60 CM com borracha dupla e cabo em madeira. Referência	UN	163,000		20,700	3.374,100



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ANEXO I

Pregão Presencial Nº 000023/2022 Abertura 29/9/2022 08:00
Processo 001511/2022

		de qualidade: marca - Condor, Rafi, Magnum (linea bella), Guirado ou semelhante.					
Total do Lote							3.374,100

Lote		00160 - RODO PARA PIA					
Descrição							
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00216	00020827	RODO PARA PIA material plástico. Referência de qualidade: marca - Condor, Plasutil, Brinox, Bettanin ou semelhante.	UN	15,000		8,160	122,400
Total do Lote							122,400

Lote		00161 - SABONETE 90G					
Descrição							
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00388	00020788	SABONETE 90G perfumado em embalagem de 90g cada, embalagem com 12 unidades. Referência de qualidade: marca - Lux, Ipê, Rexona, Palmolive, Albany ou similar.	DZ	32,000		3,410	109,120
Total do Lote							109,120

Lote		00162 - SABONETE LÍQUIDO					
Descrição							
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00046	00020829	SABONETE LÍQUIDO Sabonete cremoso, perolado, com alta eficiência limpadora, com PH neutro para não agredir à pele, formulado com matérias-primas cosméticas e seqüestrantes, com elevada formação de espuma, consistência firme, biodegradável, Líquido perolado; Fragrância: ERVA DOCE; Pronto pra usar e ser utilizado em dispenser para sabonete líquido, sem ser diluído. Embalagem: acondicionado em embalagem do tipo galão plástico resistente, com capacidade para 05 litros, e no seu rótulo deverá conter: REGISTRO NA ANVISA, razão social, CNPJ e endereço do fabricante, químico responsável, nº do lote de fabricação, precauções de manuseio.	GL	167,000		69,230	11.561,410
Total do Lote							11.561,410

Lote		00163 - SABÃO EM PEDRA GLICERINADO					
Descrição							
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00119	00020899	SABÃO EM PEDRA GLICERINADO composição mínima: Sabão Ácidos Graxos Vegetais e de Sebo, Glicerina, Sequestrante/Agente Antirredepositante e Água. Embalagem c/ 5 pedaços de 200g, caixa contendo 12 conjuntos de 5 unid. Referência de qualidade: marca - Ypê, Minuano ou semelhante.	CA	6,000		145,370	872,220



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ANEXO I

Pregão Presencial Nº 000023/2022 Abertura 29/9/2022 08:00
Processo 001511/2022

Total do Lote							872,220
Lote		00164 - SABÃO EM PÓ					
Descrição							
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00120	00020828	SABÃO EM PÓ embalagem de 1kg - CAIXA COM 20X1kG - Composição: Tensoativo Aniônico/Tensoativo Biodegradável, Coadjuvante, Sinergista/Agente Antirredespositante, Corantes, Branqueador Óptico, Fragrância, Carga e água. Contém: Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio. Referência de qualidade: marca - Tixan Ypê, Surf, Minuano ou semelhante.	CA	91,000		217,750	19.815,250
Total do Lote							19.815,250
Lote		00165 - SACOLA DE CHUP CHUP					
Descrição							
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00219	00020831	SACOLA DE CHUP CHUP pacote com 100 unidades. Referência de qualidade: marca - Líder ou semelhante.	PC	35,000		1,410	49,350
Total do Lote							49,350
Lote		00166 - SACOLA PARA LIXO 100L					
Descrição							
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00047	00020789	SACOLA PARA LIXO 100L em rolo capacidade para 100 litros - pacote contendo no mínimo 20 unid. Referência de qualidade: marca - Peg Lixo, Rafi, ou semelhante.	RL	831,000		15,180	12.614,580
Total do Lote							12.614,580
Lote		00167 - SACOLA PARA LIXO 15L					
Descrição							
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00048	00020832	SACOLA PARA LIXO 15L em rolo capacidade para 15 litros - contendo no mínimo de 80 unidades. Referência de qualidade: marca - Peg Lixo, Rafi, ou semelhante.	RL	415,000		14,380	5.967,700
Total do Lote							5.967,700
Lote		00168 - SACOLA PARA LIXO 30L					
Descrição							
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00049	00020833	SACOLA PARA LIXO 30L em rolo capacidade para 30 litros - contendo no mínimo 40 unid. Referência de qualidade: marca - Peg Lixo, Rafi, ou semelhante.	RL	653,000		12,450	8.129,850



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ANEXO I

Pregão Presencial Nº 000023/2022 Abertura 29/9/2022 08:00
Processo 001511/2022

							Total do Lote	8.129,850
Lote		00169 - SACOLA PARA LIXO 50L						
Descrição								
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total	
00104	00020791	SACOLA PARA LIXO 50L em rolo capacidade para 50 litros - contendo no mínimo 40 unid. Referência de qualidade: marca - Peg Lixo, Rafi, ou semelhante.	RL	868,000		13,640	11.839,520	
Total do Lote							11.839,520	
Lote		00170 - SACOLA PLÁSTICA 28X16CM, CACHORRO-QUENTE						
Descrição								
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total	
00224	00020834	SACOLA PLÁSTICA 28X16CM, "CACHORRO-QUENTE" embalagem com 100 unidades	PC	2,000		4,570	9,140	
Total do Lote							9,140	
Lote		00171 - SAL REFINADO						
Descrição								
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total	
00105	00016167	SAL REFINADO Tipo: Refinado iodado; Acondicionamento: Embalagem plástica original; Validade: Mínimo de 10 meses a partir da data de entrega; Legislação: Conforme Resolução RDC nº 130, de 26/05/2003; Embalagem de 01 kg.	KG	201,000		2,630	528,630	
Total do Lote							528,630	
Lote		00172 - SHAMPOO PARA USO DIÁRIO						
Descrição								
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total	
00392	00020900	SHAMPOO PARA USO DIÁRIO para uso diário, indicado para todo tipo de cabelo. Embalagem com no mínimo 1000ml. Referência de qualidade: marca - Kanechom ou semelhante.	UN	100,000		22,430	2.243,000	
Total do Lote							2.243,000	
Lote		00173 - SUCO DE GOIABA						
Descrição								
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total	
00393	00002136	SUCO DE GOIABA composição mínima: Água e polpa de goiaba; Conservantes: metabisulfito e benzoato de sódio; Acidulante: ácido cítrico; Aromatizante: idêntico ao	CA	17,000		88,920	1.511,640	



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ANEXO I

Pregão Presencial Nº 000023/2022 Abertura 29/9/2022 08:00
Processo 001511/2022

		natural de goiaba. Embalagem de 500 ml, CAIXA COM 12 UNIDADES					
Total do Lote							1.511,640

Lote		00174 - SUCO DE MARACUJA					
Descrição							
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00394	00001416	SUCO DE MARACUJA suco integral de maracujá, água, suco concentrado de maracujá. conservadores metabisulfito e benzoato de sódio; acidulante: ácido cítrico; aromatizante; aroma idêntico ao natural de maracujá, corante natural carmim; estabilizantes: pectina e goma xantana. não contém glúten, acondicionado em garrafa de 500 ml, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CA	13,000		108,250	1.407,250
Total do Lote							1.407,250

Lote		00175 - SUCO DE UVA XC 12X500ML					
Descrição							
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00395	00011932	SUCO DE UVA XC 12x500ml composição mínima: Suco integral de uva, água, suco concentrado de uva. Conservantes: Metabisulfito e Benzoato de Sódio, Acidulante: Ácido Cítrico. Aromatizante: Aroma idêntico ao natural de uva. Estabilizante: Goma Gelana, embalagem de 500 ml, CAIXA COM 12 UNIDADES	CA	26,000		106,930	2.780,180
Total do Lote							2.780,180

Lote		00176 - TALCO SUAVE					
Descrição							
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00226	00020835	TALCO SUAVE embalagem de 200g. Referência de qualidade: marca - York Baby, JOHNSON'S ou semelhante.	UN	7,000		18,580	130,060
Total do Lote							130,060

Lote		00177 - TAPETE EMBORRACHADO					
Descrição							
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00050	00022285	TAPETE EMBORRACHADO tamanho 1,5 x 70m	UN	2,000		39,970	79,940
Total do Lote							79,940

Lote		00178 - TAPETE EMBORRACHADO					
Descrição							
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ANEXO I

Pregão Presencial Nº 000023/2022 Abertura 29/9/2022 08:00
Processo 001511/2022

00051	00022285	TAPETE EMBORRACHADO tamanho 60x1,20m	UN	2,000		36,060	72,120
Total do Lote							72,120

Lote		00179 - TOALHA DE BANHO					
Descrição							
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00397	00020903	TOALHA DE BANHO 100% algodão, boa qualidade, tecido encorpado (COR BRANCA), tamanho mínimo de 70cm x 1,40m. Referência de qualidade: marca Teka, Santista, Karsten, Dohler ou semelhante.	UN	398,000		42,230	16.807,540
Total do Lote							16.807,540

Lote		00180 - TOALHA DE MESA					
Descrição							
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00696	00022357	TOALHA DE MESA TOALHA DE MESA REDONDA - material tecido, estampas diversas, diâmetro de 2m.	UN	3,000		16,030	48,090
Total do Lote							48,090

Lote		00181 - TOALHA DE MESA PLASTICA TERMICA					
Descrição							
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00776	00020924	TOALHA DE MESA PLASTICA TERMICA em rolo; estampada.	MT	180,000		58,430	10.517,400
Total do Lote							10.517,400

Lote		00182 - TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO					
Descrição							
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00227	00020836	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO Felpuda, 100% algodão tamanho mínimo de 50cm x 80cm, com detalhe decorativo, tecido ESPESSO, (boa qualidade) cor: branca. Referência de qualidade: marca - Karsten ou semelhante.	UN	177,000		18,170	3.216,090
Total do Lote							3.216,090

Lote		00183 - TOMATE TIPO SANTA CRUZ					
Descrição							
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00399	00016440	TOMATE TIPO SANTA CRUZ tipo santa cruz, intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis.	KG	550,000		6,730	3.701,500
Total do Lote							3.701,500



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ANEXO I

Pregão Presencial Nº 000023/2022 Abertura 29/9/2022 08:00
Processo 001511/2022

Lote		00184 - TOUCA DESCARTÁVEL					
Descrição							
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00778	00020925	TOUCA DESCARTÁVEL pacote com 100 unidades.	PC	20,000		16,200	324,000
Total do Lote							324,000

Lote		00185 - TOUCA EM RENDINHA					
Descrição							
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00400	00020905	TOUCA EM RENDINHA 100% Polyéster com Aba em Tergal branco.	UN	142,000		17,920	2.544,640
Total do Lote							2.544,640

Lote		00186 - TRIGUILHO					
Descrição							
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00401	00022382	TRIGUILHO TRIGUILHO (TRIGO PARA QUIBE): com identificação do produto e prazo de validade. embalagem contendo 500g.	PC	70,000		6,220	435,400
Total do Lote							435,400

Lote		00187 - TÁBUA DE PLÁSTICO					
Descrição							
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00396	00020901	TÁBUA DE PLÁSTICO para corte de alimentos. Tamanho aproximado de 42x29cm. Cor branca.	UN	47,000		56,190	2.640,930
Total do Lote							2.640,930

Lote		00188 - VASILHA PLÁSTICA TRANSPARENTE					
Descrição							
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00057	00020907	VASILHA PLÁSTICA TRANSPARENTE Vasilha quadrada com tampa, capacidade de 2 litros, material resistente a calor e que não libere odor. Referência de qualidade : Plasutil, Rainha, Plasvale ou semelhante	UN	20,000		20,260	405,200
Total do Lote							405,200

Lote		00189 - VASSOURA DE MELGA					
Descrição							
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ANEXO I

Pregão Presencial Nº 000023/2022 Abertura 29/9/2022 08:00
Processo 001511/2022

00052	00020843	VASSOURA DE MELGA de melga, sem cabo	UN	111,000		25,040	2.779,440
Total do Lote							2.779,440

Lote		00190 - VASSOURA DE PELO 30 CM					
Descrição							
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00053	00020837	VASSOURA DE PELO 30 CM Vassoura de pelo com cerdas sintéticas, macias e resistentes, com cabo de metal. Composição mínima: pigmento, matéria sintética e metal.	UN	73,000		20,420	1.490,660
Total do Lote							1.490,660

Lote		00191 - VASSOURA DE PIAÇAVA					
Descrição							
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00054	00020792	VASSOURA DE PIAÇAVA Vassoura de primeira qualidade e resistente, com cabo em madeira, base no formato trapézio. Nº 05 (numeração constando no produto). Referência de qualidade: marca - Capixaba, Suprema, Top Lins ou semelhante.	UN	284,000		17,760	5.043,840
Total do Lote							5.043,840

Lote		00192 - VASSOURA PARA QUINTAL					
Descrição							
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00405	00020908	VASSOURA PARA QUINTAL Confeccionada com garrafas PET, duráveis, para limpezas rústicas (pesadas) como: escolas, calçadas, construções civis, e uso doméstico em geral.	UN	72,000		19,700	1.418,400
Total do Lote							1.418,400

Lote		00193 - VASSOURA TIPO ESCOVA					
Descrição							
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00055	00020844	VASSOURA TIPO ESCOVA Vassoura esfrega chão com cabo em madeira de lei. Referência de qualidade: marca - Condor, Bettanin ou semelhante.	UN	66,000		29,620	1.954,920
Total do Lote							1.954,920

Lote		00194 - VINAGRE					
Descrição							
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00407	00020909	VINAGRE	UN	92,000		7,290	670,680



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ANEXO I

Pregão Presencial Nº 000023/2022 Abertura 29/9/2022 08:00
Processo 001511/2022

		branco, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais, acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado. embalagem plástica de 750ml.					
Total do Lote							670,680

Lote		00195 - ÁLCOOL EM GEL ETÍLICO HIDRATADO 70º INPM					
Descrição							
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00062	00022354	ÁLCOOL EM GEL ETÍLICO HIDRATADO 70º INPM Desinfetante de uso em geral; frasco plástico resistente de 1 litro; caixa contendo 12 unidades.	CA	50,000		112,350	5.617,500
Total do Lote							5.617,500

Lote		00196 - ÁLCOOL EM GEL ETÍLICO HIDRATADO 70º INPM					
Descrição							
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00002	00022354	ÁLCOOL EM GEL ETÍLICO HIDRATADO 70º INPM Desinfetante de uso geral, neutro. Frasco plástico resistente de 500g - caixa contendo 12 unidades.	CA	134,000		96,970	12.993,980
Total do Lote							12.993,980

Lote		00197 - ÁLCOOL LÍQUIDO ETÍLICO HIDRATADO 70º INPM					
Descrição							
Ítem	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00003	00022355	ÁLCOOL LÍQUIDO ETÍLICO HIDRATADO 70º INPM Desinfetante de uso geral; frasco plástico resistente de 1 litro; caixa contendo 12 unidades.	CA	157,000		113,100	17.756,700
Total do Lote							17.756,700
Total Geral do(s) Lote(s)							852.434,270